



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XL — Nº 36

CAPITAL FEDERAL

SÁBADO, 20 DE ABRIL DE 1985

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 49ª SESSÃO, EM 19 DE ABRIL DE 1985

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Leitura de Projeto

Projeto de Lei do Senado nº 68/85, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a exigência de quadro de instrumentador cirúrgico nos hospitais da rede particular, como condição para credenciamento pela previdência social.

1.2.2 — Requerimento

Nº 83/85, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 25/85, de sua autoria.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR JORGE KALUME — Homenagens a Joaquim José da Silva Xavier — O Tiradentes e ao "Correio Braziliense", 25º aniversário de Brasília.

SENADOR LUIZ CAVALCANTE — Trabalho elaborado pela Fundação Joaquim Nabuco sob o título, "Nordeste: Proposições Alternativas".

SENADOR AMÉRICO DE SOUZA — Pensamento de S. Exª sobre a aplicação de recursos orçamentários para socorrer entidades do sistema financeiro em dificuldades.

SENADOR NIVALDO MACHADO — A data de 21 de abril e os eventos a ela relacionados. 101º aniversário de nascimento de Getúlio Vargas.

SENADOR NELSON CARNEIRO — 101º aniversário de nascimento de Getúlio Vargas. Manifestações de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal e suplente de Senador Adão Pereira Nunes. Dia do Índio. Votação de propostas de emenda à Consti-

tução que tratam da eleição para prefeito das capitais e suspensão da fidelidade partidária. Desagravo ao ex-Governador do Estado de Sergipe, Seixas Dória, em fato que menciona. Declarações do Ministro Ivan de Souza Mendes do SNI. Concessão ao jornal "A Tarde" da Bahia, do destaque do ano no prêmio, "Colunistas Nacional".

SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA — Apreciação de informes do Ministro da Fazenda sobre a situação de economia em nosso País.

SENADOR ALCIDES SALDANHA — Observações sobre plano do Presidente norte-americano Ronald Reagan para a Nicarágua. Apelo ao Ministro das Relações Exteriores no sentido de que permita o ingresso no Brasil de técnico cubano, para participar de simpósio sobre o leite.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 6/81 (nº 237/79, na Casa de origem), que fixa em oito horas de jornada de trabalho dos vigias. Votação adiada por falta de quorum.

— Requerimento nº 15/85, solicitando a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos que colocaram em risco o controle acionário, pela União, da Companhia Vale do Rio Doce. Votação adiada por falta de quorum.

— Requerimento nº 57/85, requerendo urgência para o Ofício S/2, de 1985, do Governador do Estado do Rio Grande do Norte, solicitando autorização do Senado Federal para realizar operação de crédito externo no valor de cinquenta milhões de dólares. Votação adiada por falta de quorum.

— Requerimento nº 85/85, solicitando urgência para o Ofício S/8, de 1985, através do qual o Prefeito municipal de Anápolis (GO) solicita autorização do Senado para que aquela prefeitura possa realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 3,500,000.00 (três milhões e quinhentos mil dólares). Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 26/79, que acrescenta parágrafo ao art. 517 da Consolidação das Leis do Trabalho. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 2/80, que dispõe sobre a escola e a nomeação dos dirigentes das Fundações de Ensino Superior. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 340/80, que acrescenta parágrafo único ao art. 373 da Consolidação das Leis do Trabalho, facultando à empregada com prole o direito à jornada de trabalho reduzida, com remuneração proporcional. Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 18/80, que dispõe sobre aposentadoria especial do músico. (Apreciação preliminar da Constitucionalidade.) Votação adiada por falta de quorum.

— Projeto de Lei do Senado nº 320/80, que revoga a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração e dá outras providências. Votação adiada por falta de quorum.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR NELSON CARNEIRO — Sugestões de S. Exª ao Ministro da Educação com vistas a desburocratização na liberação do salário-educação e a melhoria do ensino técnico de nível médio.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Homenagem póstuma ao ex-Deputado Bilac Pinto.

SENADOR ALFREDO CAMPOS — Homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Bilac Pinto.

SENADOR MÁRIO MAIA — Dia do Índio.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

1.4 — ENCERRAMENTO

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

LOURIVAL ZAGONEL DOS SANTOS

Diretor-Geral do Senado Federal

JOSÉ LUCENA DANTAS

Diretor Executivo

JOÃO MORAES DA SILVA

Diretor Administrativo

MÁRIO CÉSAR PINHEIRO MAIA

Diretor Industrial

PEDRO ALVES RIBEIRO

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00

Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares.

2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. Itamar Franco, pronunciado na sessão de 18-4-85.

Do Sr. Nivaldo Machado, pronunciado na sessão de 18-4-85.

Do Sr. Itamar Franco, pronunciado na sessão de 18-4-85.

3 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

Ata da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 11-4-85

4 — ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 60 a 71, de 1985.

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

Ata da 49ª Sessão, em 19 de abril de 1985

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência do Sr. José Fragelli

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Mário Maia — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — João Castelo — Alberto Silva — João Lobo — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Cid Sampaio — Nivaldo Machado — Guilherme Palmeira — Luiz Cavalcante — Passos Pôrto — João Calmon — José Ignácio Ferreira — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Murilo Badaró — Alfredo Campos — Mauro Borges — Gastão Müller — José Fragelli — Jorge Bornhausen — Carlos Chiarelli — Alcides Saldanha — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 68, DE 1985

Dispõe sobre a exigência de quadro de instrumentador cirúrgico nos hospitais da rede particular, como condição para credenciamento pela previdência social.

O Congresso Nacional decreta.

Art. 1º É condição essencial para a realização de convênio entre a previdência social e os hospitais da rede

particular a manutenção, por esses, de quadro de instrumentador cirúrgico, nas condições estabelecidas em regulamento.

Art. 2º Os hospitais que já mantêm convênios com a previdência social terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para adaptarem-se à exigência do artigo anterior.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei dentro do prazo de noventa (90) dias.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A atividade de instrumentador cirúrgico é, atualmente, da maior importância para o funcionamento de qualquer instituição hospitalar.

Entretanto, as pessoas que se formam nesta especialidade e que levam anos para consegui-lo, costumam ficar desempregadas, quando não são contratadas por uma equipe médica.

Por isto, impõe-se a adoção da medida preconizada no projeto que, se por um lado contribuirá para o melhor aparelhamento dos hospitais particulares do País, por outro criará novo e necessário mercado de trabalho para os instrumentadores cirúrgicos.

Sala das Sessões, 19 de abril de 1985. — Nelson Carneiro.

(Às Comissões de Constituição e Justiça de Legislação Social e de Saúde.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 83, DE 1985

Sr. Presidente:

De acordo com o Regimento Interno, solicito a retirada do Projeto de Lei de minha autoria nº 25, de 1985, que "dá nova redação ao parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, com vistas a determinar, nas escrituras relativas à alienação de unidades condominiais, a comprovação de ausência de débitos para com o condomínio", para reexame.

Sala das Sessões, 18 de abril de 1985. — Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — O requerimento lido será publicado e posteriormente incluído em Ordem do Dia nos termos regimentais.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME (PDS — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O 21 de abril que se aproxima, pela sua expressividade no contexto da história brasileira, merece ser lembrado ante o seu alto significado. Registra o sacrifício de um

patrício que não só viveu para a sua pátria como por ela morreu. Chamou-se Joaquim José da Silva Xavier — o Tiradentes. Embora de origem humilde, o destino lhe reservou a sublime missão de defensor da liberdade ou da soberania de nosso País. E, como todo herói, nessas circunstâncias foi incompreendido, pagando com a vida a sua ousada empresa, mesmo porque, como disse o vate:

"Assim é que se escreve a lúcida epopéia
De quem abriu um sulco e fecundou uma idéia."

Não tardaria a sua idéia materializar-se.

O seu holocausto o imortalizou, tornando-o por isso o Patrono da nossa Independência.

Louvamos o herói e bendizemos o seu nome, que se perenizou na gratidão de todo o povo brasileiro.

Com o mesmo propósito de homenagem, vamos buscar Hipólito José da Costa, figura que vivenciou um período conturbado da História. Jornalista primoroso, patriota, voltando-se em defesa da Pátria, fundou um jornal com o nome de **Correio Braziliense**.

Apesar de meritório escopo, tendo como sede Londres, onde o imprimia e mandava para o Brasil, sua vida foi efêmera, como a do seu proprietário, falecido aos quarenta e nove anos, representando "uma nítida encarnação do talento brasileiro, de boa seiva, ágil, ativo, entusiasta, amante das idéias livres e capaz de lutar por elas", conforme registro feito por Sílvia Romero.

Morto, o seu trabalho continuou vivo. E o seu similar Assis Chateaubriand, nordestino que soube encarnar e lutar pelas grandes causas, empenhou-se por Brasília e, num gesto que caracterizava a sua ação patriótica, reeditou o **Correio Braziliense**, nesta Capital, inaugurando-o no dia 21 de abril de 1960, tendo a seu lado, dentre outros, João Calmon e Paulo Cabral.

Nas suas páginas, não faltou o título "O **Correio Braziliense** volta a circular depois de 137 anos".

Como pioneiro, tornou-se estrela de primeira grandeza a iluminar os caminhos ainda íngremes de uma cidade que apenas nascia...

Mas a fé de Chateaubriand e de seus seguidores no futuro radioso de Brasília era o resultado da conduta de quem nasceu para pelejar em prol da grandeza do Brasil. Pode-se dizer a seu respeito que, embora tenha assistido apenas aos primeiros lampejos do seu jornal, sabia, pela sua experiência, tratar-se de uma obra para a posteridade!

Nascido adulto, pois não teve tempo de infância porque trouxe o mesmo destino de Brasília, o **Correio Braziliense** logo seria, como é, um diário moderno que honra a imprensa nacional, sob a égide de uma equipe idealista, com Edilson Cid Varela, Ari Cunha, Alberto Sá Filho e Ronaldo Martins Junqueira, através dos quais saúdo todos que ali trabalham.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não me deterei apenas sobre essas duas datas. Teríamos que homenagear, na manhã de hoje, no Congresso Nacional, a data consagrada também à Brasília. Lamentavelmente, por motivos do conhecimento geral, a sessão foi cancelada.

Neste momento, quero dizer que os corações dos brasileiros, como de todo o Brasil, mantêm ainda viva a chama da criação desta cidade, pela figura imortal de Juscelino Kubitschek, que com o seu destemor, a sua determinação, soube levar a efeito um programa que vinha desde o Império. Homenageando a memória do grande estadista da construção de Brasília, que foi Juscelino Kubitschek, desejo deixar consignado também que a cidade de Brasília já nasceu adulta e, como adulta, o seu povo tem o direito de votar nos seus dirigentes. Estou certo de que o Congresso Nacional, dentro de mais algum tempo, dará essa oportunidade para que os brasileiros possam ter a sua independência política.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (PFL — AL. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Fundação Joaquim Nabuco, de tão gloriosas tradições nas ciências pátrias, repositório das ciências sociais e soma da melhor intelectualidade nordestina, acaba de produzir importante documento que vem de oferecer ao novo Governo da República.

É notória a contribuição intelectual da Fundação para o estudo sistemático da realidade nordestina, o conhecimento dos trópicos e para a defesa dos ecossistemas. Seu trabalho, intitulado modestamente de "Nordeste: Proposições Alternativas", é um exame percutiente das demandas nordestinas e uma identificação dos meios a serem mobilizados, a fim de permitir à economia regional um desempenho mais brilhante e assegurar ao homem de nossa área geográfica melhor qualidade de vida.

Aliás, o enfoque principal do Estudo — como não poderia deixar de ser, tratando-se de uma instituição voltada para as ciências sociais — é o fator humano, para o qual delineia políticas de emprego, moradia, higiene e bem-estar. Pela ordem, podemos ver que a Fundação Joaquim Nabuco aponta a conveniência de se eliminarem os bolsões de pobreza absoluta e os cinturões de marginalidade. Não se compadece com a persistência dos "programas de emergência" e outras alternativas de juízo o operário nordestino à escravidão da esmola. Esta, no dizer do poeta popular: "ou me mata de vergonha, ou vicia o cidadão".

Perfeitamente atualizada com o futuro, propõe no item 6, uma "Política Urbana", condenando ações paralelas ou incongruentes, no domínio do espaço social", política essa, "que não extirpe nem na urbanização nem na ruralização da comunidade". À tal política me filio com prazer, convicto também de que o "desvirtuamento da planificação social através de políticas quase exclusivamente voltadas para a resolução de problemas urbanos é, mais que verdadeiro crime político, imenso erro sociológico", no dizer de Mestre Gilberto Freyre.

Os itens 11 a 14 tratam de incentivos fiscais, da recuperação de recursos que foram surrupiados do mecanismo 34/18, de novos incentivos à indústria incipiente, sobretudo a micro, a mini e a média empresas regionais.

Pelo que se vê, a FJN propugna por uma sociedade menos desigual, capaz de oferecer maiores oportunidades no mercado de trabalho, capaz de gerar renda melhormente distribuída pela maioria de seus cidadãos e capaz também de dar a cada nordestino uma vida menos severina.

Avulta do trabalho dos cientistas sociais de Pernambuco que não é lícito esperar o milagre da melhoria de vida do Homem nordestino com a passiva manutenção dos monstruosos desníveis de renda atuais.

O Sr. Nivaldo Machado — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LUIZ CAVALCANTE — O aparte de V. Ex^a é o próprio aparte da Fundação Joaquim Nabuco, dada a sua qualidade de permanecimento.

O Sr. Nivaldo Machado — Muito obrigado. V. Ex^a, em primeiro lugar, me confunde com a sua generosidade, mas eu desejaria que essa oportunidade não fluísse sem que eu registrasse aqui a minha admiração, que é a admiração de Pernambuco, que é a admiração do Nordeste, conforme V. Ex^a acaba de acentuar, pela Fundação Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais. Foi criada por esse grande brasileiro, sociólogo de fama internacional, que é Gilberto Freyre, quando constituinte em 1946, logo que o País voltou à normalidade democrática, depois do Estado Novo. De maneira que quem quer que se debruce, hoje, sobre a problemática nacional e, sobretudo, nordestina, não poderá dispensar a colaboração desses estu-

dos, para uma solução adequada dos problemas que afligem toda a região. Podemos acentuar, como V. Ex^a está fazendo com propriedade, que essa colaboração é, sem dúvida alguma, indispensável e oferece o ensejo de que o legislador, de que o administrador, o homem público, enfim, precisa, para, com base nesses estudos, encaminhar, refito de forma adequada, a solução dos problemas que hoje afligem toda a população nordestina, sobretudo a população de baixa renda, os que vivem no semi-árido e lutam com dificuldades de toda ordem para a própria sobrevivência. Assim, associo-me a V. Ex^a nesta hora em que está fazendo a análise, da importância dessa contribuição oferecida pela Fundação Joaquim Nabuco a todos nós, que temos responsabilidade no debate e na gestão da coisa pública. Muito obrigado.

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Meu caro colega, redobro agora os meus agradecimentos, porquanto já estava bem perto de concluir a minha fala, e estava sem aparte. E discurso sem aparte é como casamento de viúva, ao qual fica faltando o toque do ministério, do desconhecido. Muito obrigado, também, por isso.

Não pretendo estender-me. Quero apenas ressaltar que a pequenez material do documento faz realçar ainda mais o seu conteúdo.

Foi verdadeiro deleite a sua leitura.

O Sr. Nelson Carneiro — V. Ex^a da licença por um aparte?

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Pois não, ouço V. Ex^a.

O Sr. Nelson Carneiro — Apenas para um comentário: quando do V. Ex^a fala, geralmente não se aparta pelo prazer de não interromper a exposição sempre lúcida que caracteriza os seus pronunciamentos nesta Casa. O aparte, no caso de V. Ex^a, não seria essa festa no casamento da viúva. Não! Seria a homenagem da Casa a um homem que merece dela o respeito pela preocupação com os graves problemas nacionais. Era esse o comentário que queria fazer.

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Meu colega, quem não gosta de elogios? E V. Ex^a, neste plenário, não perde a oportunidade de lisonjear este seu colega. Nem parece que é o criador do implacável Agapito Durão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Américo de Souza.

O Sr. Nelson Carneiro — Apenas para um comentário: quando do V. Ex^a fala, geralmente não se aparta pelo prazer de não interromper a exposição sempre lúcida que caracteriza os seus pronunciamentos nesta Casa. O aparte, no caso de V. Ex^a, não seria essa festa no casamento da viúva. Não! Seria a homenagem da Casa a um homem que merece dela o respeito pela preocupação com os graves problemas nacionais. Era esse o comentário que queria fazer.

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Meu colega, quem não gosta de elogios? E V. Ex^a, neste plenário, não perde a oportunidade de lisonjear este seu colega. Nem parece que é o criador do implacável Agapito Durão.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Américo de Souza.

O SR. AMÉRICO DE SOUZA (PFL — MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Dentro do nosso conturbado mundo da economia e das finanças, quando é trazido à apreciação do Congres-

so Nacional um projeto para socorrer entidades financeiras privadas, propondo abertura de crédito da ordem de 900 bilhões de cruzeiros, ouso, Sr. Presidente, trazer à consideração do Senado Federal idéias que me ocorreram que poderão servir, quando menos, para despertar polêmicas sobre o assunto.

Pensamos, Sr. Presidente, no que representam 900 bilhões de cruzeiros se aplicados no nosso Nordeste sofrido, mas pensamos, também, nos objetivos que desejaram atingir o Excelentíssimo Senhor Presidente José Sarney e o seu eminente Ministro da Fazenda, tentando evitar que o sistema financeiro brasileiro sofra turbulências no seu caminho.

E buscamos, Srs. Senadores, da nossa vivência de executivo, de diretor de uma empresa, talvez uma das maiores da América Latina, e com certeza a 11ª do mundo inteiro no setor da aviação comercial, que é a VARIG.

A VARIG, Srs. Senadores, da qual eu tive a honra de ser um dos seus diretores, de servir sob a presidência de Ruben Berta, homem de espírito lúcido e voltado para os assuntos do interesse social do trabalhador, de servir sob a presidência Erik de Carvalho, espírito determinado, no sentido de buscar sempre melhores resultados econômicos e financeiros para a empresa, e de servir, Sr. Presidente, ao lado do atual dirigente máximo da VARIG, Hélio Smidt, homem da minha geração, que tem provado ser um dos mais eficientes administradores brasileiros, é a empresa que busco para servir de exemplo. Na VARIG, Srs. Senadores, eu moldei o meu espírito empresarial e considerei aprimorados os meus conhecimentos de administrador.

Atravessava essa empresa momentos difíceis em décadas passadas, quando havia perdido, por contingência especial, o seu presidente de então, Otto Mayer, alemão de nascimento, à época da guerra, as condições para dirigir empresa de aviação em território nacional.

Vítima de turbulências de todo modo, econômicas, financeiras e sociais, o que pensou o gênio de Ruben Berta seu dirigente substituto? Pensou, inspirando-se na Encíclica *Rerum Novarum*, em transformar a VARIG, uma empresa privada, em uma Fundação. Chamou o jurista, ainda vivo, Adroaldo Mesquita da Costa, e deu-lhe a incumbência de preparar os estatutos da Fundação.

Instituída a Fundação, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a VARIG passou a ser sua propriedade; propriedade dos seus próprios funcionários. Os próprios dirigentes da Fundação e da VARIG vinham do seu corpo de colaboradores; desde o presidente até ao mais modesto administrador. E, como fundação, a VARIG venceu todos os problemas que teve de enfrentar, sendo hoje a única empresa brasileira, juntamente com a Cruzeiro do Sul, que também pertence à Fundação dos funcionários da VARIG, hoje denominada Fundação Rubem Berta, a única empresa a chegar ao seu cinquentenário como empresa privada, guardando a sua realidade original.

Toda essa história, que estou a contar aos meus eminentes pares, serve para dizer que, certamente, um exemplo nós temos palpável à nossa presença; o Governo o tem, porque é a VARIG é concessionária de serviço público e, como Fundação, é fiscalizada pelo poder público. E este exemplo oferecemos ao Senado para subsidiar a solução que todos desejamos dar ao Sulbrasileiro e Habitasul. Talvez, Sr. Presidente e Srs. Senadores, fosse o caso de o Governo, inspirado nesse grande exemplo, tentar encontrar uma fórmula, que não a tenho no bolso, mas lanço-a para debate e receber sugestões, e até alternativas outras, de transformar o Banco Sulbrasileiro e o Banco Habitasul numa fundação, dando-os à administração dos seus próprios funcionários, certamente muito mais categorizados e qualificados que os que foram os seus dirigentes, donatários de ações ordinárias nominativas, até o naufrágio dessas instituições.

A VARIG, ou Fundação Rubem Berta, é dirigida por cerca de 10% dos seus funcionários, hoje em termos de 400. Esse conjunto de funcionários é denominado Colégio Deliberante e elege o presidente e o vice-presidente, que são representantes na Assembléia de Acionistas da VARIG e da Cruzeiro do Sul para eleger os seus diretores executivos, o seu Conselho de Administração e o seu Conselho Fiscal.

Por que, Sr. Presidente, não se inspirar o Governo num exemplo como este? À época, para instalar a Fundação, Rubem Berta solicitou do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, que era um dos seus grandes acionistas, que fizesse a doação dessas ações ou parte delas à Fundação a ser criada; que os outros acionistas não subscrissem as ações a que teriam direito num aumento de capital, permitindo que a Fundação o fizesse. O próprio Rubem Berta fez a doação à Fundação de parte de suas ações e das que havia recebido de Otto Mayer, que não poderia detê-las consigo.

Tudo isto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, quem sabe, poderá o Governo fazer com relação ao Habitasul e ao Sulbrasileiro. Certamente que me ocorre a idéia, a hipótese de uma desapropriação de ações ordinárias daqueles que detinham o controle acionário e que levaram esses bancos a essa situação de calamidade.

Feito isto, criada a Fundação, certamente que esses 900 bilhões de cruzeiros seriam melhor entregues e melhor geridos, porquanto, pela experiência que temos na VARIG, onde os diretores e até o presidente são funcionários da empresa, são os grandes interessados no sucesso desse desafio.

Esta, Sr. Presidente, é a contribuição que queremos trazer ao Governo, e se não a trouxemos já em forma de emenda ou substitutivo, é porque pretendíamos, primeiramente, provocar o debate sobre o assunto, para que os nobres pares, com certeza dotados de muito maior conhecimento nos aspectos jurídico e econômico, pudessem concluir, com a sua contribuição, por alternativas mais condizentes ao aprimoramento da idéia.

Sr. Presidente, pensamos que com esta atitude estamos tentando trazer uma contribuição a mais para que possamos sair do impasse que, acredito, está iminente no Congresso Nacional, na votação do projeto que abre 900 bilhões de cruzeiros de crédito para atender às necessidades do Sulbrasileiro e do Habitasul.

Muito obrigado, era o que tinha a dizer. (Muito Bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nivaldo Machado.

O SR. NIVALDO MACHADO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra, como Líder, ao eminente Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A circunstância de não ser muito numerosa a Bancada do PTB e serem vários os assuntos que devem ser aflorados, justifica que sobre eles fale a passo rápido.

Inicialmente, Sr. Presidente, cumpre-me reiterar as palavras de homenagem à memória do Presidente Getúlio Vargas, no 101º aniversário do seu nascimento, porque o Senado acaba de subscrever e aplaudir as considerações aqui feitas pelo nobre Senador Nivaldo Machado.

Realmente, a figura de Getúlio Vargas pertence, hoje, à História e assim deve ser julgada pelos homens do nosso tempo e do tempo que há de vir depois de nós.

Lamentei, Sr. Presidente, não estivesse ontem aqui para juntar minha solidariedade à manifestação de pesar, expressa pelo nobre Senador Roberto Saturnino, pelo falecimento do suplente de Senador e ex-Deputado Federal, Adão Pereira Nunes, a quem os episódios políticos deste último quartel de século devem primoroso livro de memórias, que, surpreendentemente, revela aquele velho combatente como homem de Letras da melhor qualidade.

Adão Pereira Nunes, que tive como companheiro e muitos de nós o tivemos na Câmara dos Deputados, realmente era figura que merecia respeito e admiração de quantos o conheceram, a estima e o apreço de quantos com ele conviveram. Meu pesar é de todo o Estado do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, hoje é outro dia que não pode ficar silenciado nesta Casa: é o "Dia do Índio". Talvez, para "festejá-lo", aí esteja a divergência quanto à nomeação do novo Presidente da FUNAI.

Confiemos todos no equilíbrio, na serenidade, no espírito público do Ministro Ronaldo Costa Couto que, certamente, dará a melhor solução para esse problema que angustia as populações indígenas do Brasil; problema que tem grave reflexo no panorama internacional. Por isso que, em todas as conferências a que tenho comparecido, o problema indígena é sempre apontado, e o Brasil é constantemente indicado como País que persegue sua população indígena.

É preciso, portanto, deixar claro que esse assunto, que a muitos parecerá irrelevante, é de singular repercussão internacional e deve merecer, e certamente merecerá, o maior cuidado do ilustre Ministro do Interior.

Sr. Presidente, leio hoje, nos jornais, que o Deputado Pimenta da Veiga anuncia para o dia 25, provavelmente, a votação da Emenda Constitucional que fixa as eleições diretas das capitais.

Deus permita, Sr. Presidente, que haja número para votação, porque embora todos os Governadores proclamem seu assentimento a essa inadiável reivindicação, no fundo, poucos são realmente aqueles que a desejam.

E esse é um compromisso dos que lutaram pela eleição de Tancredo Neves e José Sarney. É um compromisso assumido com a Nação e que não pode ser retardado, sob pena do desencanto popular. Mas, queria pedir ao nobre Deputado Pimenta da Veiga que, com o mesmo empenho, com a mesma insistência, lutasse pela inclusão, na Ordem do Dia, das sessões do Congresso Nacional, da Emenda Constitucional oferecida pelo Deputado Elquisson Soares — aquela que extingue a fidelidade partidária para que, afinal, se acomodem os parlamentares dentro dos partidos a que realmente desejam filiar-se.

Sr. Presidente, neste escasso 20 minutos que o Regimento me permite, desejava desagrar um homem público da melhor qualidade, um homem público que durante todos esses anos teve conduta exemplar de que todos somos testemunhas, o ilustre ex-Governador de Sergipe Seixas Dória. Leio, com pesar, no *Jornal de Brasília* de hoje, a seguinte notícia:

"O ex-Governador sergipano, Seixas Dória, estava ontem à tarde cuspidando fogo. Fora dado como praticamente certa a sua indicação para a vice-presidência executiva da Petrobrás Distribuidora. À última hora, contudo, o Sr. Hélio Beltrão, Presidente da Petrobrás, deu conhecimento a Seixas Dória que, ao invés da Distribuidora, o cargo que lhe estava reservado, no Sistema Petrobrás, era o de Presidente da Ultrafertil. Seixas Dória recusou o convite."

Seixas Dória — e me antecipo à reparação que certamente fará o Líder do PMDB — sofreu, Sr. Presidente, durante esses anos, todas as agruras da divergência; inclusive, foi dos raros, com Miguel Arraes, que durante seis meses carpiu as distâncias e o isolamento de Fernan-

do Noronha; Governador de Sergipe, de conduta exemplar, figura destacada nas hostes que lutaram pela vitória, que afinal resultou no dia 15 de janeiro, não merecia esse agravo, que agora, em nome de seus amigos, procuro reparar.

O Sr. Passos Pôrto — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. NELSON CARNEIRO — Com muita honra.

O Sr. Passos Pôrto — Nobre Senador Nelson Carneiro, não sei se a notícia procede. Mesmo que ela tenha procedência, seria para ele também uma honra dirigir a Ultrafertil, que é também subsidiária da PETROBRÁS; o que aconteceu com o ex-Governador Seixas Dória foi que a Representação de Sergipe, vitoriosa com a eleição de Tancredo Neves, solicitou a diretoria da PETROMISA, que é subsidiária da PETROBRÁS, dedicada à exploração do potássio. E o potássio só existe no Brasil, no momento, em Sergipe, onde está em fase de exploração, e no Amazonas, em fase de avaliação. Negada essa Direção, que foi oferecida à PETROBRÁS Distribuição, e ele confiado na promessa, evidentemente, surpreendido, ele que não está buscando cargos, deve ter-se negado a aceitar essa outra Diretoria. E quanto à figura do ex-Governador Seixas Dória, quero me solidarizar com V. Ex^a e dizer que realmente tudo que V. Ex^a disse é verdade; é um homem digno, foi um governador honrado, vítima do infortúnio daquela conjuntura que a Nação passou, nos idos de 1964, foi nosso companheiro de Câmara, meu e de V. Ex^a — eu o conheço há muitos anos, meu ex-correligionário e meu grande amigo. Solidarizo-me com V. Ex^a e com ele, que realmente não está precisando de cargos; quer, sim, um encargo para servir à Nova República.

O SR. NELSON CARNEIRO — Muito obrigada a V. Ex^a

Sr. Presidente, sinto de meu dever exaltar a atitude do General Ivan de Souza Mendes, pelas declarações ontem prestadas, dando, ao Serviço Nacional de Informações outro enfoque, aquele que os países democráticos desejam para serviços dessa natureza. Não leri suas declarações porque constam do *Jornal de Brasília* de hoje, e todos os nobres Senadores delas tiveram conhecimento.

Para não abusar da paciência dos ilustres colegas e não ultrapassar os 20 minutos regimentais, chego ao último dos assuntos que me trazem a esta tribuna. É a notícia de que o prestigioso jornal da Bahia *A Tarde* conquistou, mais uma vez, o destaque do ano no prêmio "Colunistas Nacional". O jornal *A Tarde* é patrimônio cultural e cívico da Bahia e, dizendo da Bahia, poderia dizer de todo o País, tanta e tão larga é sua repercussão em todos os setores da vida nacional. Ali, surgiram e florescem muitas das mais expressivas figuras da inteligência brasileira e da inteligência baiana. Para recordar alguns dos que se foram, lembrarei o nome do seu fundador, o ex-deputado, ex-líder de bancada, o ex-ministro Simões Filho, seu fundador, seu aguerrido fundador. E para lembrar um líder da geração literária do meu tempo, recordarei que foi, nas colunas de *A Tarde*, que Carlos Chiacchio comandou uma legião de poetas e escritores, reunidos no movimento que se chamou "Do Arco e Fleixa". Muitas figuras como Aloísio de Carvalho Filho e, Luiz Viana, ali, começaram a sua vida de jornalista — Aloísio, até os últimos dias da sua vida, e Luiz Viana, na sua radiosa mocidade; são figuras que marcam a trajetória daquele jornal. Recordarei também a figura de Raulfo de Oliveira, que durante tantos anos foi seu diretor, e me congratulo, desta tribuna, Sr. Presidente, como constante leitor do bravo vespertino e, algumas vezes, seu colaborador, recordo e homenageio seus atuais dirigentes, a Sra. Regina Melo Leitão, os diretores Renato

Simões e Jorge Calmon e o Secretário de redação Joaquim Cruz Rios.

É um jornal que honra a imprensa brasileira e, neste momento, recebe mais um galardão, que lhe é deferido pelos altos serviços prestados à inteligência e à cultura nacionais.

Eram esses os motivos, Sr. Presidente, que me trouxeram a esta tribuna e que procurei resumir nos escassos minutos que o Regimento me concede. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA, PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alcides Saldanha.

O SR. ALCIDES SALDANHA (PMDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Esta Casa em que vivemos tem tantos problemas, está de tal forma a pedir consertos, que às vezes, assuntos que não digam diretamente com a economia e com os problemas nacionais podem parecer que não sejam importantes neste momento.

Contudo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, como aquele que tem que fazer consertos na sua própria casa, mas sente que começam a lhe demolir o quarteirão em que mora, se vê na necessidade de falar também no problema do quarteirão, é que nós hoje trazemos ao Senado um problema que os jornais estão a falar, no plano internacional, qual seja o plano do Sr. Ronald Reagan em relação à Nicarágua.

O Itamaraty recebeu, para estudos, o pseudopiano do Presidente americano. Mas é preciso salientar, Sr. Presidente, que o Itamaraty deve manter — e temos esperança de que assim o seja — a política nacional que sempre defendeu a não-intervenção. Mas principalmente neste caso da Nicarágua, em que rebelar-se, aqui, dizer aqui que o Sr. Presidente dos Estados Unidos, na verdade, não tem nenhum plano para aquele país centro americano que não seja invadido, que não seja criar, na América Central, um foco em que os Estados Unidos da América querem impor a sua forma de ser, a sua forma de pensar, econômica e politicamente, a um pequeno país da América.

Posso relatar, Sr. Presidente, a certeza que temos de que o nosso Ministro do Exterior agirá dentro dos princípios que norteiam a política externa deste País, há muito tempo, porque tive a hora de ter a audiência com S. Ex^a há poucos dias, juntamente com o Dr. René Debois, Presidente da Associação Nacional de Médicos-Veterinários, e que vão realizar no mês de maio, nesse país, um simpósio sobre o problema do leite e que interessa a toda a América. Por incrível que pareça, o Chanceler anterior estava criando problemas para que entrasse no País um conferencista que os europeus e os restantes americanos que vêm ao Congresso querem ouvir, que é o cubano Diretor de Los Naranjos, um homem que é considerado, em termos mundiais, hoje, a maior autoridade em leite. E o Chanceler anterior criava dificuldades para a entrada do técnico, porque era cubano.

Pois bem, estivemos em audiência com o Sr. Ministro do Exterior, e imediatamente S. Ex^a declarou que bastava oficiarem novamente, que o Itamaraty permitiria a entrada do técnico cubano Diretor de Los Naranjos e que é uma das maiores atrações que terá esse Congresso Interamericano sobre o Problema do Leite.

Assim sendo, temos certeza de que o Itamaraty, nesse problema da Nicarágua, manterá, Sr. Presidente, a polí-

tica brasileira de defesa da não-intervenção, porque na verdade o Sr. Presidente dos Estados Unidos pede ao seu Congresso a quantia de 14 milhões de dólares, no que S. Ex^a chama de plano de paz para a Nicarágua. Quatorze milhões de dólares que, dizem os jornais, seriam utilizados para a compra de comida, roupas e medicamentos para os rebeldes; mas que se o Governo da Nicarágua não permitisse essa entrada de comida, roupa e medicamentos para os rebeldes, o Governo americano os utilizaria na compra de armas, para entregar aos rebeldes; que na verdade não são rebeldes, são mercenários.

Toda a América, e todo o mundo vibrou quando os sandinistas conseguiram afastar a oligarquia dos Somozas, que infelicitava aquele pequeno país, e não preciso aqui repetir, homens cujas famílias detinham dois terços das terras aráveis do pequeno país da América Central, cuja fortuna escandalizava o mundo, feita às custas dos cofres públicos. Feita uma revolução, esta revolução não agrada perfeitamente ao governo dos Estados Unidos, e o Presidente americano busca todos os pretextos para intervir no pequeno país centro-americano, partindo do princípio de que, se as demais nações americanas permitirem, de braços cruzados, que isso aconteça, sem um protesto, sem um posicionamento firme, hoje é Nicarágua, amanhã será outro e, quem sabe, este colosso onde a economia já é, toda ela hoje quase tomada pelas multinacionais, amanhã, também, seja da tentação do Presidente dos Estados Unidos.

É preciso protestar pelo pequeno irmão, é preciso defendê-lo com a palavra firme, para que se aprenda de uma vez por todas que a América pode ter problemas, que a América pode ter povos em desenvolvimento, mas que há de se respeitar a soberania de cada um dos povos americanos e a dignidade daqueles que querem seguir os seus próprios caminhos.

Era este, Sr. Presidente, o registro que queríamos fazer, nesta tarde, no Senado. (Muito bem! Palmas.)

COMPARECERAM MAIS OS SRS. SENADORES:

— Galvão Modesto — Gabriel Hermes — Américo de Souza — Carlos Lyra — Albano Franco — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Fernando Henrique Cardoso — Roberto Wypych — Enéas Faria — Lenoir Vargas — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há **quorum**, em plenário, para deliberação.

Em consequência, as matérias constantes da Ordem do Dia, todas em fase de votação, constituída pelo Projeto de Lei da Câmara nº 6/81; Requerimentos nºs 15, 57 e 58/85; Projetos de Lei do Senado nºs 26/79 e 2, 340, 18 e 320, de 1980, ficam com a apreciação adiada para outra oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PTB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Recentemente, o Ministro Marco Maciel, atendendo a solicitação que lhe encaminhamos, com outros parlamentares, em nome do alunado brasileiro, recomendou à Fundação de Assistência ao Estudante que efetue o pagamento das bolsas de estudo através dos próprios estabelecimentos de ensino, providência que evitará desvios burocráticos e atrasos inconvenientes.

Diante da boa vontade demonstrada pelo nobre colega, um político no lugar certo, como conviria a ocupação de todos os Ministérios, apelamos para sua Excelência

no sentido de tomar providência análoga no que tange ao salário-educação que, como as bolsas de estudo, sofre descabidas protelações de pagamento, por mau zelo da nossa famigerada tecnoburocracia.

Evidentemente, se tomadas providências desburocratizantes em todos os setores do Ministério da Educação, aquela Secretaria de Estado se tornará num dos nossos mais eficientes Ministérios, apesar de não dispor de tantas verbas quantas necessárias para enfrentar os desafios e a problemática do ensino no País.

Vale salientar que os recursos liberados com prestação correspondem duas vezes mais do que caindo em exercício findo, como costuma acontecer, principalmente com as verbas dos Ministérios mais pobres ou menos ajudados, como é o caso daquela importantíssima pasta, que tem desafiado, no correr dos tempos, os mais competentes ministros, sem obter aquela dinamização que todo o mundo lhe reclama, principalmente os corpos docente e discente das escolas públicas de todo o País, a partir do segundo grau.

Também esperamos do Ministro Marco Maciel que empreste sua maior atenção ao ensino técnico de nível médio, abrangendo todas as especialidades, seja na ordem da preparação para as tarefas da produção primária, do comércio, da indústria ou da área de serviços. Evidentemente, no caso da agronomia, da veterinária, da biologia animal, da botânica e ciências afins, seria boa a realização de convênios técnico-educacionais com o Ministério da Agricultura. Seria o caso, também, para solucionar o problema da colocação dos jovens técnicos assim formados, entrar o Ministério da Educação em contacto com o Ministério do Trabalho, que deve ter cadastramento próprio em todo o País.

A educação não se completa em apenas um Ministério, mas por vezes exige um entendimento multi-setorial, como este que estamos ousadamente sugerindo ao Ministro Marco Maciel.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A cena passa-se no Plenário da Câmara dos Deputados, Palácio Tiradentes, Rio de Janeiro, então Capital da República. Dia 5 de junho de 1952.

Calorosos debates sacodem aquela Casa há vários meses. Discute-se ali o ante-projeto de lei do Poder Executivo sobre a criação da PETROBRÁS, que não estipulava o monopólio estatal do petróleo em nosso País.

Assume a Tribuna o Deputado Bilac Pinto, da UDN mineira e, ante a expectativa geral, apresenta o substitutivo de seu Partido, do qual fora relator, instituindo o monopólio estatal para a pesquisa, lavra e exploração do petróleo, que seria convertido na Lei nº 2.004 da PETROBRÁS.

Culminava, finalmente, com retumbante vitória, uma das batalhas mais arduamente disputadas no País entre forças nacionalistas e reacionárias: a batalha do petróleo brasileiro.

Bilac Pinto tinha sido peça chave nessa vitória. Esta posição nitidamente nacionalista sobre assunto tão vital à Nação, como a questão energética e o monopólio do Estado, conferia-lhe dimensão e postura cívica invulgar, digna dos grandes homens públicos.

Agora tomba para sempre este brasileiro ilustre.

Mineiro de Santa Rita do Sapucaí, onde nasceu em 1908, Bilac Pinto pela sua inteligência, cultura e probidade, alinhou-se, desde jovem, entre aqueles que advogavam um regime democrático isento de qualquer forma de corrupção.

Ao lado de eminentes políticos, lutara contra o Estado Novo, até vê-lo derrubado em outubro de 1945. Já em 1943, subscrevia o famoso "Manifesto dos Mineiros", primeiro libelo contra a ditadura, o que lhe custou o cargo de Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade do Brasil, em razão de aposentadoria compulsória, fundado no art. 177 da Carta autoritária de 1937.

E fora este mesmo regime discricionário que lhe cassara, também, o seu mandato parlamentar à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Mas vão além suas preocupações liberais. Notabiliza-se ainda este insigne político e jurista no campo dos Direitos Humanos ao criar, através da Lei nº 4.319, o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.

Eis, Senhores Senadores, alguns exemplos de sua brilhante vida pública que esboçam o perfil de seu caráter e de sua ação política.

Sua biografia, rica em lições e ensinamentos, exibe um corolário de posições e cargos, os mais relevantes da República: Deputado Estadual à Constituinte mineira (1934); Secretário de Finanças de Minas; Deputado Federal eleito em 1950 pela União Democrática Nacional e, sucessivamente, reeleito em 1954, 1958, 1962 e 1966.

Em 1965, torna-se Presidente da Câmara dos Deputados. Anteriormente, em 1963, exercera a liderança de seu Partido naquela Casa, e, depois, a sua Presidência.

Parlamentar sério, extremamente ético, combativo, trabalhador, foi um dos expoentes do Congresso Nacional nas décadas de 50 e 60, compondo, com outros eminentes congressistas, a famosa bancada da União Democrática Nacional, de reconhecida combatividade e destemor como oposição aos governos de então.

Constituiu-se num paladino da moralidade pública, de destacada luta contra a corrupção e as distorções dos costumes políticos.

Obstinado neste mister, propôs vários projetos de lei como o que se converteu na Lei nº 3.502, de 1958, que "regula o sequestro e o perdimento de bens nos casos de enriquecimento ilícito por influência do abuso de cargo e função"; o Projeto de Lei que "regula a prestação de contas das entidades de direito privado ou de direito público, que recebem e aplicam contribuições parafiscais; criadas ou autorizadas por lei federal" e ainda o Projeto que disciplina o direito de representação e o processo de responsabilidade administrativa, civil e penal nos casos de abuso de autoridade.

Bateu-se, também, pela renovação e aprimoramento do processo eleitoral, no intuito de evitar os vícios e fraudes nas eleições, como a instituição da cédula única de votação; o aperfeiçoamento da Justiça Eleitoral, dotando-a de legislação moderna e eficaz, com a ampliação dos poderes de fiscalização, como o projeto de lei que condiciona o registro de candidatos à Presidência da República, Governador de Estado e Prefeito das grandes cidades à prova da origem lícita das respectivas fortunas.

Em 1955, Bilac Pinto candidata-se ao Governo de Minas, concorrendo contra Bias Fortes, do PDS, apoiado por Juscelino Kubitschek. Apesar de expressiva votação que recebeu do eleitorado mineiro, não conseguiu eleger-se.

Na área do Direito, profissão na qual se formou em 1929 pela Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais, publicou vários trabalhos, como o "Estudos de Direito Público", "Recurso de Revista", "Ministério Público", "Regulamentação Efetiva dos Serviços de Utilidade Pública" e "Contribuição de Melhoria".

O jurista que, ao lado do político, convive dentro de si, pronuncia-se, novamente, como no início de suas atividades profissionais, levando-o, nos começos dos anos 70, para o Poder Judiciário, como Ministro do Supremo Tribunal Federal, do qual se aposentou em 1978.

Deixa Bilac Pinto viúva a Srª Maria do Carmo e os filhos Francisco, Regina e Beatriz.

Essas, Senhor Presidente, as palavras que desejava deixar registradas nos Anais desta Casa, quando Minas e o Brasil perdem um grande vulto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alfredo Campos.

O SR. ALFREDO CAMPOS (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Perde o Brasil uma figura ímpar na Política, na Diplomacia, no Magistério, nas Ciências Jurídicas, na Literatura, no espírito cívico com que mergulhou em lides que escreveram a história.

Olavo Bilac Pinto nasceu em Santa Rita do Sapucaí, 77 anos atrás. 77 anos férteis em realizações nos mais variados campos de atividades públicas. Foi advogado, formado em 1929 pela Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais. E, em ascensão constante, partiu pelos caminhos da Política e da Administração Pública: Advogado, Professor do Departamento de Instrução da Força Pública de Minas Gerais, Deputado à Assembleia Constituinte e à Assembleia Legislativa de Minas Gerais, Diretor da Revista Forense, Membro Titular da Sociedade Brasileira de Criminologia, Membro do Congresso Nacional de Direito Judiciário, Membro do Congresso Nacional de Direito Penal, Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais.

Com o golpe de 1937 e a instituição do Estado Novo, teve cassado o seu mandato de Deputado à Assembleia Legislativa. E, nos primórdios da década de 40, quando as teorias sociológicas inspiradas na realidade nacional iniciavam seu caminho em direção ao entendimento dos processos que regem a vida comunitária, Bilac Pinto buscava, com lúcida visão, incorporar os procedimentos econômicos como elemento básico para a análise das relações sociais.

Mais que isso, todavia, estendeu à ciência jurídica a necessidade de se compreenderem os fatos econômicos e sociais, no julgamento das ações coletivas, entendendo que "a formação do individualista dos juízes e as naturais dificuldades encontradas para compreender categorias jurídicas novas tornaram a justiça imprópria ao exercício da chamada jurisdição social".

É esse o pensamento que predomina na vida e na obra de Bilac Pinto, quando o homem suplanta sua dimensão individual e passa a intervir nos princípios revitalizadores do condicionamento jurídico. Para ele, a crise do direito se resume em seu desencontro, em seu desajustamento e em sua desconformidade com a realidade social, econômica e política, e é nisso que repousa a intransigência dos legisladores.

Foi com essa preocupação que se dispôs a servir ao Brasil: com a determinação do jurista aliada às posições cautelosas dos grandes negociadores. Com isso, construiu seu tempo, no qual repassaram tantas ações grandiosas, capazes de fundamentar toda uma época.

Homem trabalhador, estudioso, discreto em seu temperamento pouco expansivo de mineiro, sabia, como poucos, aplicar-se às tarefas a que se dedicava.

É acreditava no que fazia, Senhores! Acreditava e batalhava por suas convicções com tal pertinácia, que foi considerado, pelo Marechal Castelo Branco, como um homem teimoso.

Mas, em sua férrea obstinação confundida com teimosia, soube defender o Brasil e os brasileiros de agressões antinacionalistas. Foi ele o autor do substitutivo que se transformou na Lei criadora da Petrobrás. Foi ele, também, quem denunciou, em estrondoso protesto, a intenção governamental de enviar um corpo expedicionário brasileiro ao Vietnã. E foi ele, ainda, o autor de

uma Lei destinada a punir os crimes de enriquecimento ilícito praticados por administradores. Quão necessária seria, em nossos dias, a justa aplicação desta Lei!

Perdoem-me, Senhores Senadores, mas discordo de todos os que disserem que Santa Rita do Sapucaí perde um de seus mais ilustres filhos. Não é a Cidade, nem o Município! É Minas Gerais, Senhores! É o Brasil quem pranteia a partida daquele que, desde muito jovem, na Presidência do Centro Acadêmico da Faculdade de Direito, iniciou sua jornada política em defesa dos elevados ideais de justiça e de liberdade — valores que nortearam sua participação ativa em importantes momentos da vida nacional.

Como filho de Minas, acompanhei com orgulho a trajetória dessa figura tão cultuada em meu Estado natal! Espelhei-me, muitas vezes, nos seus exemplos de bravura — contida quando necessário, porém pujante, caso o momento assim o exigisse. E cresci, e me fiz homem, à luz do seu otimismo quanto às aspirações humanas, da fé no progresso científico e tecnológico, da adequação dos valores históricos ao tempo presente.

Perdoem-me, ainda uma vez, Senhores, se, ao homenagear o modelo de Parlamentar, de Embaixador, de Ministro, ousei relacionar fatos da minha vida pessoal à brilhante trajetória de Bilac Pinto! Mas quem, neste País, que haja trilhado os caminhos da Advocacia, poderá deixar de reconhecer, no emérito Professor de Direito, o inovador das correções de ordem jurídica, do direito subjetivo que coloca, sob a proteção do Estado, a camada populacional de menor poder aquisitivo? O interesse coletivo, Senhores Senadores, os deserdados da sorte — que somam milhões neste País — impregnaram minha formação como brasileiro, como advogado e como político, primeiro ao desabrochar das minhas aspirações da mocidade, por influência do lar paterno; depois, na formação acadêmica, no Direito Processual, no Direito Administrativo e, finalmente, no Direito Financeiro, terreno este no qual o saudoso mestre condenava abertamente os ganhos ilícitos de uma restrita minoria, à custa das obras públicas executadas com dinheiro da coletividade.

Acompanhei-lhe o rastro, Excelências, analisei a fundo as contribuições desse grande talento, dessa profunda experiência, do amor com que se dedicou ao interesse coletivo. Com ele muito aprendi. É bem verdade que, embora respeitando-lhe as atitudes e opiniões, e admirando a energia com que pugnava pelos princípios esposados, inúmeras foram as ocasiões nas quais a maturidade e a própria diretriz política por mim eleita levaram-me a discordar radicalmente da forma de participação e dos caminhos trilhados por Bilac Pinto.

Não obstante as divergências de idéias e de rumos políticos, ser-me-fa imperdoável omitir esta homenagem ao batalhador que se retira fisicamente do campo da luta, mas cuja energia e perseverança de há muito integram a História do nosso País.

— Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Maia.

O SR. MÁRIO MAIA (PMDB — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Um Estado para ser democrático precisa necessariamente respeitar as diversidades culturais e étnicas que sob ele se abrigam. Porque respeitar as liberdades individuais — preceito básico de qualquer democracia — significa, em última instância, respeitar o direito dos indivíduos serem diferentes uns dos outros, e dos grupos de indivíduos serem diferentes uns dos outros.

Sob quaisquer culturas humanas, o que se encontra produzindo-as e sendo por elas produzidos — são seres, que a despeito das diferenças individuais, culturais ou étnicas, são humanos no seu sentido pleno e universal. E,

portanto, possuidores de Direitos e Deveres a serem respeitados.

Nós brasileiros muitas vezes nos referimos ao Brasil, com justificado orgulho, como um “País continental” — dadas as dimensões do nosso território e as pluralidades culturais e étnicas que o constituem. Porém o nosso ufânismo não nos deve fazer esquecer que nesse Território tão gigante, existem tantos sem um quinhão de terra! e que as etnias indígenas são vilipendiadas em seus Direitos elementares.

Este nosso País, Srs. Senadores, carrega uma enorme mancha em sua História! Essa mancha é a dívida secular para com os nossos irmãos indígenas. Eles que foram os primeiros e legítimos habitantes desta terra, foram com o correr dos séculos brutalmente dizimados ou tornados estrangeiros em sua própria terra. Triste País este que carrega em suas costas o peso de ter reduzido uma população de 4 milhões de indígenas a cerca de 200 mil!...

A história da ocupação econômica deste imenso País, Srs. Senadores, infelizmente tem sido pautada por episódios como este que vou lhes descrever abaixo. Trata-se do testemunho do Padre Tastevin, que percorreu a região da bacia do Jurua, no Estado do Acre. Este episódio ocorreu na década de 20, e portanto durante o apogeu das atividades nos seringais da região. Eis o relatório:

“Reuniam-se 30 a 50 homens, armados de rifles, cercava-se a única cabana em forma de casa de abelha onde todo o clã dormia... um sinal convencionado era feito e os assaltantes faziam fogo, todos juntos e à vontade. Bem poucos conseguiam escapar... para eles, índios não eram senão um ser irracional que se podia matar como se matava um macaco”.

Srs. Senadores, este é um relato de um quadro por demais brutal, porém, se me permiti citá-lo é porque considero que o horror que ele suscita na mente dos homens de bem, não deve ficar em vão. Pois neste momento histórico, quando estamos despertando de uma noite escura, para vivermos um alvorecer democrático, é chegada a hora de se resgatar a dívida que a sociedade nacional tem para com os povos tribais deste País.

A Nova República que ora se inicia necessita também uma nova política de relação entre a sociedade nacional e os grupos tribais brasileiros. Sei que nada podemos fazer por aqueles milhares de irmãos índios que tombaram durante os últimos 4 séculos, vitimados pela ganância de interesses econômicos. No entanto sei também que muito poderemos fazer daqui por diante para assegurar o Direito à vida aos 200 mil índios hoje existentes.

E dizer “assegurar o direito à vida dos indígenas”, é sinônimo de dizer “assegurar a cada grupo tribal o direito de possuir e usufruir de um território. É mais que sabido, Srs. Senadores, mas não custa ressaltar que não possuir um território adequado às necessidades econômicas, significa, para um grupo tribal, tornar impossível a sua sobrevivência cultural e mesmo física.

O quadro abaixo demonstra que a situação da demarcação das terras indígenas atualmente é calamitosa.

	Superfície (1.000 ha)	População (hab)
Terra demarcada	13.121	60.410
Terra identificada mas não demarcada	27.896	70.714
Terras a identificar	Sem previsão	11.398
Total	40.997	142.522

Donde se vê que 70% das áreas necessárias para garantir a sobrevivência dos grupos tribais não estão ainda demarcadas. Isto passados 12 anos da instituição do Estatuto do Índio (Lei nº 6.001, de dezembro de 1973) que previa um prazo de 5 anos para a demarcação de todas as terras indígenas do País.

Cabe ressaltar que o processo de demarcação, na forma prevista pelo Estatuto do Índio, foi alterado pelo Decreto Presidencial nº 88.118, de 23-2-83. O decreto transfere da FUNAI para um Grupo de Trabalho, composto pelo Ministério do Interior, pelo então Ministério Extraordinário para Assuntos Fundiários e pela FUNAI, as decisões básicas sobre a demarcação das terras indígenas. A formação deste Grupo de Trabalho, como era de se esperar, desacelerou ainda mais o ritmo já bastante lento em que se processavam as demarcações. Durante o ano de 1983, nos dois meses imediatamente anteriores ao Decreto nº 88.118/83, dez áreas indígenas foram demarcadas. Nos 10 meses subseqüentes, apenas cinco áreas o foram.

Particularmente no Estado do Acre, o quadro da situação das terras indígenas conseqüente ser ainda mais calamitoso, devido talvez à intensidade e à velocidade do processo de ocupação daquela região levado a cabo nos últimos 100 anos. De sorte que, em apenas 100 anos, de centenas de grupos tribais existentes na região, apenas 14 conseguiram sobreviver enquanto grupo, perfazendo um total de cerca de 3 mil índios. Sendo que alguns destes grupos se encontram em estado avançado de desintegração. E, de um total de 43 áreas indígenas existentes no Acre, apenas duas foram demarcadas, 16 delas se encontram apenas delimitadas, sendo que para 25 delas não foi tomado nenhum tipo de providência pela FUNAI.

Srs. Senadores, a gravidade da situação em que se encontram os povos indígenas no Brasil reclama providências urgentes. Espero que fique claro que não estou aqui me colocando contra o progresso econômico. Porém entendo que o desenvolvimento econômico só pode ser pensado de maneira subordinada ao desenvolvimento social. Por isso considero que os projetos de ocupação e expansão necessários para promover o desenvolvimento da região amazônica só cumprirão seu destino social se forem elaborados levando-se em conta os direitos dos indígenas lá existentes.

A sociedade nacional ora se ergue para retomar em suas mãos o controle de sua História, que lhes foi usurpado pelos governos militares. Este soerguimento é, a um só tempo, conseqüência e causa das lutas democráticas que travaram e se travam neste País.

E inequivocamente, dentre as bandeiras de luta democrática, se encontra aquela que exige:

Demarcação das terras indígenas já.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Não há mais oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de segunda-feira a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1981 (nº 237/79, na Casa de origem), que fixa em oito horas a jornada de trabalho dos vigias, tendo **Parecer Favorável**, sob nº 190, de 1981, da Comissão — de Legislação Social.

2

Votação, em turno único, do Requerimento nº 15, de 1985, de autoria do Senador Humberto Lucena, solicitando a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos que colocaram em risco o controle acionário, pela União, da Companhia Vale do Rio Doce.

3

Votação, em turno único, do Requerimento nº 57, de 1985, de autoria dos Líderes Gastão Müller e Moacyr Duarte, requerendo, nos termos do art. 371, c, do Regimento Interno, urgência para o Ofício S/2, de 1985, do Governador do Estado do Rio Grande do Norte, solicitando autorização do Senado Federal para realizar operação de crédito externo no valor de cinquenta milhões de dólares.

4

Votação, em turno único, do Requerimento nº 58, de 1985, de autoria dos Líderes Gastão Müller e Moacyr Duarte, solicitando, nos termos do art. 371, c, do Regimento Interno, urgência para o Ofício S/8, de 1985, através do qual o Prefeito municipal de Anápolis (GO), solicita autorização do Senado para que aquela prefeitura possa realizar operação de empréstimo externo no valor de US\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil dólares).

5

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1979, de autoria do Senador Orestes Quêrcia, que acrescenta parágrafos ao art. 517 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

Pareceres, sob nºs 184 e 185, de 1984, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Legislação Social, favorável.

6

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1980, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre a escola e a nomeação dos dirigentes das Fundações de Ensino Superior, tendo

Pareceres, sob nºs 747 e 748, de 1981, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido, em separado, do Senador Moacyr Dalla; e
— de Educação e Cultura, favorável.

7

Votação em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 340, de 1980, de autoria da Senadora Eunice Michiles, que acrescenta parágrafo único ao art. 373 da Consolidação das Leis do Trabalho, facultando à empregada com prole o direito à jornada de trabalho reduzida, com remuneração proporcional, tendo

Pareceres, sob nºs 445 a 447, de 1984, das Comissões:
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
— de Legislação Social, favorável; e
— de Finanças, contrário, com voto vencido, em separado, do Senador Jorge Kalume.

8

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre aposentadoria especial do músico, tendo

Pareceres, sob nº 1.032, de 1980 e nº 415, de 1984, da Comissão:
— de Constituição e Justiça, 1º Pronunciamento: pela inconstitucionalidade; 2º Pronunciamento: (reexame solicitado em Plenário) — ratificando seu parecer anterior.

9

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296, do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 320, de 1980, de autoria do Senador Pedro Simon, que revoga a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, que define a situação jurídica do estrangeiro no Brasil, cria o Conselho Nacional de Imigração e dá outras providências, tendo
Parecer, sob nº 1.144, de 1981, da Comissão
— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade.

O SR. PRESIDENTE (José Fragelli) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 45 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ITAMAR FRANCO NA SESSÃO DE 18-4-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Vamos tentar hoje, mais uma vez, sensibilizar o Senado da República para a importância do Requerimento nº 15, do Líder do nosso Partido, Senador Humberto Lucena, que pretende a constituição da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os fatos que colocaram em risco o controle acionário, pela União, da Companhia Vale do Rio Doce.

Não é apenas o exame do aspecto acionário, que pretende esse requerimento do nobre Líder do Governo. Vai mais além, ao pretender examinar as gestões dos Srs. Diretores, não no seu aspecto pessoal, mas no aspecto de como tem andado a Companhia Vale do Rio Doce.

Aproveito o ensejo, Sr. Presidente, com a permissão de V. Exª para endossar o apelo que o Prefeito Hécio Galvão, de Nova Era, faz a S. Exª o Ministro das Minas e Energia Dr. Aureliano Chaves.

Com a autorização de V. Exª, leio este ofício de 17 de abril de 1985:

Nº: 49/85

Assunto: Solicitação (faz)

Serviço: Secretaria Geral

Data: em 17 de abril de 1985.

Senhor Ministro,

A exploração da jazida de Piçarrão, está para ser desativada. Por esse motivo, estamos seriamente preocupados com os problemas que irão surgir em nosso município como: desempregos, diminuição dos recursos do IUM, etc.

Solicitamos assim de V. Exª, a interferência junto a CVRD no sentido da não paralização das explorações pois conforme dados coletados, a usina possui atualmente 2.500.000 toneladas de minério, sendo 1.000.000 toneladas na zona norte, 700.000 ao centro e 800.000 ao sul. Além disso, sendo a exploração entregue a empreiteiras, (já instaladas) deverá reduzir o custo das operações, pois estas empreiteiras entregam o minério, carregado a 4,5 dólares. Esclarecemos ainda, a V. Exª que a Metalur só entrará em funcionamento dentro de 2 anos, se a jazida ficar completamente parada durante tanto tempo, nosso município terá prejuízos incalculáveis, pois como já explicamos, dependemos muito desses recursos, sendo que além do mais, a continuação da extração pelas empreiteiras, não prejudicará em nada o andamento das obras da Metalur.

Sem mais, esperando contar com a valiosa colaboração de V. Exª, desde já agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente, — Hécio Galvão, Prefeito Municipal.

Como disse, Sr. Presidente, este ofício vem assinado pelo Prefeito Hécio Galvão.

Aproveito, portanto, a oportunidade de fazer, mais uma vez, este encaminhamento, solicitando ao Senado da República a aprovação, primeiro, da inversão da Ordem do Dia e, em seguida, a rejeição do requerimento. Há muito tempo estamos tentando obter essa Comissão Parlamentar de Inquérito, que esperamos o plenário aprove agora.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. NIVALDO MACHADO NA SESSÃO DE 18-4-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. NIVALDO MACHADO (PFL — PE. Pronunciado o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Poucos dias depois que aqui cheguei para assumir a cadeira de Pernambuco, neste Senado, vaga em decorrência da nomeação do eminente Senador Marco Maciel para o difícil cargo de Ministro da Educação, vi instalarem-se centenas de barracas nas proximidades do Senado e da Câmara dos Deputados.

E essa instalação de barracas, em cujo interior encontram-se milhares de pessoas, essa instalação de barracas não representa apenas, uma exibição de piquenique ou uma demonstração de camping. Nela, se vê, antes, a presença de pessoas angustiadas, de pessoas preocupadas com a sua sorte e com o seu destino.

Ali dentro daquelas barracas, sofrendo as intempéries, sentimos pulsar o coração humano, o coração do trabalhador nos estabelecimentos bancários, o coração daqueles que estão sob a ameaça da perda dos seus empregos. Sabemos quanto é elevado o coeficiente de desemprego neste País e até, paralelamente ao desemprego, o subemprego, o trabalho informal, enfim, um grupo de pessoas vivendo sob a incerteza do dia de amanhã.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o que desejo assinalar, nesta hora, é que já não é mais possível — faz mais de trinta dias, ou quase trinta dias — procrastinar a solução pela qual esperam os funcionários dos Bancos Habitasul e Sulbrasileiro, que ali aguardam, com esperança e confiança, palavra e decisão dos seus representantes no Congresso Nacional.

O Sr. Carlos Chiarelli — Permite V. Exª um aparte?

O SR. NIVALDO MACHADO — Ouço, com muito prazer e muita honra, o meu Líder Senador Carlos Chiarelli.

O Sr. Carlos Chiarelli — Ilustre Presidente, nada poderia ser mais oportuno nesta tarde e nesta hora do que a manifestação esclarecida e esclarecedora do Senador Nivaldo Machado, nosso estimado Vice-Líder, que mostra de maneira clara que são pescadores de águas turvas aqueles que açodadamente tentam dar a essa tentativa valiosa, oportuna, legítima, conveniente de soerguimento dos Bancos Sulbrasileiro e Habitasul; essa tentativa de recuperação indispensável desses bancos, aqueles que tentam dar a essa tentativa a idéia de uma guerra do Sul contra o Nordeste e do Nordeste contra o Sul; aqueles que tentam mostrar, açodadamente, e penso eu que com certa dosagem de má fé, a idéia de que os Parlamentares do Nordeste, dos quais V. Exª, estimado e ilustre Senador Nivaldo Machado, que vem de Pernambuco, que ocupa com mérito, que ocupa por mérito também a vaga deixada pela licença do ilustre Senador e nosso companheiro de Partido da Frente Liberal, hoje Ministro Marco Maciel. V. Exª, com mérito, chega a esta Casa, e é efetivamente, um legítimo representante dos parlamentares

do Nordeste, e com a sua probidade, com a sua isenção, com a sua acuidade e, sobretudo com a sua sensibilidade social, aflora, neste momento, um problema da maior gravidade e da maior importância a nível de País. E V. Ex^a mostra a sua dimensão de político com "p" maiúsculo ao deixar bem claro que não se trata de um problema e de uma questão, absolutamente, regional, que se trata de uma questão de muito maior envergadura, que se trata do problema universal do emprego, não importa onde ele esteja localizado, que se trata de preservar a economia de uma região, que se mostra combatida em face de uma série de adversidades, e que se trata, através desse esforço comum que se faz neste verdadeiro mutirão de esperança, onde estão os funcionários acampados aqui, onde estão os outros funcionários acampados por todo o Rio Grande, esperançosos, e acampados por todo o Brasil, porque lá no Recife há agências do Sulbrasileiro, como há em Maceió, no Pará, em Curitiba, no Rio de Janeiro, e em São Paulo, sendo portanto, uma questão nacional. V. Ex^a mostra, com absoluta pertinência, que precisamos, na Câmara dos Deputados e aqui, neste episódio em que o Congresso restaure, de fato, as suas prerrogativas, porque nos incumbirá decidir, nós que durante muito tempo levantamos a nossa voz aqui, assumindo a luta pelo direito de decidir, para que esta Casa fosse mais do que um mero foro de debate, nós que agora teremos, por direito de conquista, a oportunidade de decidir, queremos que essa decisão seja pronta, ainda que a celeridade não ponha em risco a qualidade da decisão. E nós haveremos de decidir aperfeiçoando, modernizando, ajustando, fazendo pertinente e adequada a proposta que o Executivo encaminhou, numa demonstração de que na Nova República o Legislativo não apenas discute, mas delibera. Por isso, cientes da realidade que estamos a viver, à luz desse episódio, cujos responsáveis, em termos de inidoneidade, de incapacidade, de omissão, têm que ser exemplarmente punidos. Mas não pode ser punida a sociedade brasileira, a família gaúcha, os 23 ou 24 mil empregados, porque esses agiram com absoluta lisura, boa fé e correção. E V. Ex^a nos dá uma satisfação muito grande, principalmente a nós, que somos gaúchos, e que temos, com tanto empenho, ao lado de tantos outros parlamentares, como o ilustre Senador Alcides Saldanha, acima dos Partidos e além das divergências, lutado lado a lado, pacificamente, para se chegar a uma solução que agora se avizinha, já que se está desenhando a urgência na votação, lá na Câmara dos Deputados. E aqui, no Senado Federal, eu tenho muita convicção que decidiremos bem e logo. V. Ex^a nos traz, como nordestino, a palavra que gostaríamos de ouvir. Nós que sempre temos dito que, com relação ao Nordeste, temos o maior sentimento de afeto, o maior apreço, o maior entusiasmo, por fazer aquilo que o Nordeste não pede, mas merece, que é receber a atenção, para que as desigualdades, tão flagrantes, sejam minimizadas e, se possível, extintas, para que possamos ter um País de oportunidades iguais, seja entre as pessoas, seja entre as regiões. Por isso, meu caro Senador e ilustre Parlamentar do Nordeste, companheiro da Frente Liberal, a sua manifestação nos entusiasma e nos emociona, e é profundamente valiosa, não apenas ao companheiro de Partido, não apenas ao colega de Senado, mas sobretudo a nós, gaúchos, que queremos que entendam a nossa postura e o nosso pleito, não como uma tentativa de privilégios, mas apenas como o direito de reparação a uma situação que, humanamente, ademais de econômica e socialmente, clama por um tratamento justo. E o tratamento justo será seguramente viabilizar a recuperação, por decisão clara, meridiana destas casas do povo, com a punição dos culpados, das instituições onde estão os empregos de tantos que deles dependem, das instituições que são irrigadoras da economia do nosso Estado e do Sul do País.

O SR. NIVALDO MACHADO — Senador Carlos Chiarelli, quero, como disse, depois de ouvir, com muita honra, o aparte com que V. Ex^a me distingue, pedir-lhe

permissão para incorporá-lo às considerações que estou fazendo em torno desse problema. E, na oportunidade, dizer a V. Ex^a que eu o tenho na mais alta conta, no conceito mais elevado de homem público, cioso das suas responsabilidades, estudioso da problemática brasileira, sensível à solução dos problemas do povo; V. Ex^a é, inclusive, nesta Casa, um defensor permanente da melhoria das condições de vida do homem, propondo soluções para que, no reajustamento de vencimentos, por exemplo, se dê algo mais do que aquela reposição cifrada na base de 100% do INPC. É necessário distinguir, como fez V. Ex^a, aqueles que recebem vencimentos médios, e aqueles que recebem — e isso infelizmente constitui a maioria da força de trabalho deste País — vencimentos não superiores, às vezes, a dois salários mínimos. E nós sabemos que a remuneração correspondente a dois ou três salários mínimos não permite que o homem possa manter a sua família e fazê-lo com alguma dignidade, e fazê-lo com um mínimo de conforto, porque, até para ser virtuoso, como já dizia Santo Agostinho, "é necessário que se tenha um mínimo de condições materiais de vida".

De maneira que, aqui onde vim aprender, e aprender com homens como V. Ex^a, com homens que podem ensinar, pelo seu exemplo, que podem ensinar pela sua capacidade, pela sua cultura e pela sua devoção aos negócios públicos, quero dizer ao nobre companheiro de Partido, que me sinto honrado por tê-lo como Líder, nesta Casa, Líder no Senado, Líder do meu Partido e, sobretudo, capaz de conduzir, de ensinar e de dirigir os seus liderados para os melhores caminhos, e os melhores caminhos, nobre Senador e meus Companheiros do Senado, os melhores caminhos estão junto do povo, os melhores caminhos estão na defesa legítima dos interesses da comunidade.

O Sr. Alcides Saldanha — V. Ex^a me permite?

O SR. NIVALDO MACHADO — Ouço o Senador Alcides Saldanha.

O Sr. Alcides Saldanha — Senador Nivaldo Machado há alguns dias, neste trocar de idéias, neste debate que é a democracia, em que às vezes parece que os problemas se resolvem mais lentamente, mas, se assim é feito é porque terminam sendo resolvidos da melhor forma, nós, do Rio Grande do Sul, ficávamos temerosos de que aquela força, que certa imprensa lançava em cima dos problemas do Rio Grande, pudesse afetar a solução desse problema que, como bem diz V. Ex^a, aí estão centenas e centenas de rio-grandenses-do-Sul, acampadas, mal vividas, em termos de alojamentos, apenas procurando, para seus casos, justiça. Temíamos, em determinado momento, que, esta Casa e a Câmara dos Deputados, pudessem não entender, com perfeição, todo o problema que representam o Sulbrasileiro e o Habitasul para a região Sul e para o País. Felizmente, pronunciamentos como o de V. Ex^a, neste momento, V. Ex^a que é pernambucano do PFL e o pronunciamento do nobre Senador Carlos Alberto, ontem, do PDS do Rio Grande do Norte, nos deixam tranquilos de que, até meados desta semana, dentro dos prazos normais que o Parlamento precisa para sacramentar as suas decisões, nós encontraremos aquela solução que não só o Rio Grande do Sul, que não só os 25 mil funcionários do complexo Sulbrasileiro e Habitasul, mas toda a Região Sul e todo o País, estão aguardando com ansiedade e que, nos meados da semana que vem, permita Deus que assim ocorra, passamos dizer que solucionamos com lógica, com tranquilidade, através do debate, é verdade, um problema crucial que apareceu para a Nova República, nos seus primeiros dias e que nós, do congresso Nacional, sendo nos devolvido o direito de participarmos das grandes decisões nacionais, saberemos fazê-lo corretamente. O Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, O Brasil em si, têm os olhos voltados para este Congresso, para homens como V. Ex^a, que, tenho certeza, responderão à Nação com dignidade e di-

ção, no momento difícil, no momento crucial, que estivemos lá e respondemos corretamente. O pronunciamento de V. Ex^a, como ontem o pronunciamento do nobre Senador Carlos Alberto, do Rio Grande do Norte, deixam aos gaúchos a tranquilidade de que o Congresso Nacional é o Congresso Nacional que os brasileiros esperavam. Muito obrigado.

O SR. NIVALDO MACHADO — Muito obrigado, Senador Alcides Saldanha. Registro o aparte de V. Ex^a e me valho dos seus argumentos para reforçar as considerações que estou desenvolvendo aqui em torno desse problema que nós consideramos urgente.

Na verdade, não podemos deixar que a sua solução demore mais do que o tempo necessário para aperfeiçoar a mensagem e o projeto que o Presidente da República encaminhou à alta deliberação do Congresso Nacional. Não podemos, Sr. Senador, e não podemos porque as soluções têm que vir na hora certa, na hora adequada, com a rapidez precisa, sob pena de se estiolar todo o esforço e de se levar a grande parte da população brasileira, ou aquela parte que talvez veja sob suspeita a atuação do Congresso Nacional, sob pena de levar a essa parte, a impressão, de que aqui nós não estamos atentos aos interesses do povo e, ao contrário, ficamos de braços cruzados, muçulmanicamente indiferentes, ao drama em que vive grande parte da população brasileira.

Quero dizer a V. Ex^a que, nesta hora, o Congresso Nacional precisa tomar posição e fazê-lo de modo urgente porque, já há quase trinta dias, milhares de pessoas que se revezam no pátio do Congresso, não podem levar desta Casa uma impressão que não seja positiva, lisonjeira, de que os representantes do povo na verdade aqui estão para defender os seus interesses, os interesses da coletividade e jamais para cuidar de privilégios, que se alardeiam como desfrutados pelos que integram o Congresso Nacional. Nós sabemos que a campanha feita, por alguns, contra os representantes do povo, feita por minorias, é verdade, que fracassaram na conquista de um mandato popular, pelo esforço e pelo trabalho, tem o propósito de instilar o ódio e descarregar suas frustrações contra os representantes do povo. São os pescadores de águas turvas a que se referiu o nobre Senador Carlos Chiarelli, que desejam colher, não o que há de melhor, mas o detrito, que não leva a nada e só acarreta prejuízo e desilusão ao povo.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, acho que chegou a hora de o Congresso, reunido, entendidas as suas Lideranças — porque não se trata de uma questão regional, como muito bem acentuou o Senador Chiarelli — discutir e dar a sua contribuição para a solução desse problema. É uma questão nacional, é uma questão de integração nacional. Precisamos deixar claro que não há luta, que não há entreechoque entre as regiões. Todas elas se integram, todas elas vivem uma interdependência, todas elas precisam quebrar o isolamento por que passou muito tempo este País, quando até as estradas o isolavam das regiões, fazendo com que cada uma fosse uma nação à parte. Estamos muito longe dessa época, Sr. Presidente e Srs. Senadores. Precisamos dar exatamente nesta hora a resposta necessária àqueles que querem perturbar, àquela minoria que não deseja que este País continue a viver sob a égide do regime democrático, regime que nós escolhemos por vocação, e que desejamos fazê-lo como uma filosofia de vida: a democracia. Portanto, quero, neste momento, fazer um veemente apelo às Lideranças do Congresso, que, estou certo, estão atentas e são sensíveis à situação nacional, principalmente nesta hora difícil e dramática de angústia pela doença do Presidente para que se encontre, com a máxima urgência, a solução justa e adequada para esse problema do Habitasul e do Sulbrasileiro, o qual envolve a sorte de mais de 100.000 pessoas, inclusive os familiares dos funcionários desses estabelecimentos de crédito sem falar nos que trabalham

nas atividades industriais e comerciais dependentes dos seus financiamentos. Não podemos frustrar as esperanças desses brasileiros, principalmente na hora em que instituímos a Nova República, que ressurgiu sob o signo da justiça social, porque não teremos democracia, não teremos estado de direito se não formos capazes de distribuir a riqueza dentro dos princípios da justiça social.

Sr. Presidente, era o que eu desejava dizer. Muito obrigado. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ITAMAR FRANCO NA SESSÃO DE 18-4-85 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. ITAMAR FRANCO (PMDB — MG. Pronúncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Acompanhado da Exposição de Motivos subscrita pelo Ministro da Fazenda, submeto o Sr. Presidente da República à consideração do Congresso Nacional projeto de lei autorizando a desapropriação de ações de Companhias que menciona (integrantes dos conglomerados Sulbrasileiro e Habitasul) e a abertura de crédito especial de até Cr\$ 900.000.000.000, e dá outras providências”.

O titular da Pasta da Fazenda enfatiza “o notório repúdio da sociedade pela aplicação de recursos governamentais na recuperação de instituições financeiras mal administradas” como igualmente “a notória condenação da sociedade à intervenção do Estado na economia privada para assumir a administração de empreendimentos comerciais (item 6 da Exposição de Motivos)”.

Não obstante, justifica a submissão da matéria ao Congresso Nacional a fim de que o legítimo representante do povo eleja entre duas alternativas: “liquidação extrajudicial e saneamento financeiro”. A iniciativa é explicada também em virtude das “fortes reivindicações regionais no sentido de evitar a liquidação extrajudicial”, fato que “abalará profundamente a economia do Sul do País, particularmente no que diz respeito ao desemprego de aproximadamente 24.000 pessoas ... “e as repercussões sobre as pequenas e médias empresas credoras dos conglomerados que ficariam incapazes de resistir a dificuldades financeiras...”

Duas observações devem, desde logo, ser feitas. Em primeiro lugar, as autoridades executivas em momento algum ousaram assumir claro e definido posicionamento em prol da solução ora apreciada. Em segundo lugar, inexistiu na documentação enviada ao Poder Legislativo qualquer elemento capaz de permitir uma avaliação objetiva, quer dos acontecimentos que precederam a intervenção quer da situação presente. Diversas indagações de vital importância para o processo decisório permanecem no ar:

— Quais os fatos específicos que ensejaram a intervenção nos conglomerados?

— A partir de que época foram constatadas irregularidades administrativas e ou sinais de iliquidez?

— O que foi apurado pelo interventor ao serem examinados os papéis, escrituração, balanços e demais elementos constantes da contabilidade das empresas?

— Que motivos graves terão levado o Banco Central a concluir pela necessidade de passar da mera intervenção para a liquidação?

— Como se pretende assegurar o emprego dos 24.000 funcionários?

— Qual o número e montante de créditos das “pequenas e médias empresas” junto aos integrantes dos conglomerados?

— Por que se afirma ser mais oneroso para a União liquidar extrajudicialmente do que fazer um aporte de Cr\$ 900.000.000.000?

— É a administração pública avalizada, fiadora ou garantidora, a qualquer título, das obrigações que têm como principal devedor as empresas integrantes do conglomerado? Caso afirmativo por que e sob que fundamento legal?

— Que montante global de recursos públicos foram até o presente alocados na tentativa de salvar financeiramente os conglomerados? Havia permissão legal para tanto?

— Por que foi eleita a via da desapropriação quando se sabe que o patrimônio das entidades é negativo, nada havendo pois a ser expropriado?

— Dos Cr\$ 900.000.000.000 a serem liberados, quanto se destina ao pagamento de indenização e quanto será aplicado no saneamento econômico-financeiro das empresas?

Entendo, Sr. Presidente, que o Senado da República não deve nem pode deliberar a respeito de assunto tão grave sem antes estar completa e satisfatoriamente esclarecido sobre todos os dados, elementos e circunstâncias que envolvem o tema.

Passaremos, a seguir, a tecer algumas considerações sobre o projeto apresentado, não sem antes lembrar que as soluções políticas para os problemas sociais devem, num Estado de direito que se quer democrático, observar os princípios fundamentais da ordem jurídica.

O consagrado Prof. Caio Mário da Silva Pereira, após registrar que “...no direito brasileiro, como na maioria dos sistemas jurídicos ocidentais, a lei é a principal fonte formal de direito, por via da qual o Estado politicamente organizado dita as regras de comportamento a que os súditos devem obediência...” define-a como sendo:

“a norma geral e permanente, editada pela autoridade soberana, e dirigida coativamente à obediência dos cidadãos” (Instituições de Direito Civil - Vol. I Ed. Forense 1982 - pág. 56.)

Analisando o caráter de generalidade, insito à lei, “...dirige-se indistintamente a todos: como comando abstrato não se pode particularizar uma certa pessoa... Quando o provimento reveste a forma ou a aparência de lei, sem o sentido de comando geral, não pode ser lei, embora emanado do poder competente...” (ob. cit. pág. 58.)

Ora, o projeto em causa contempla, única e confessadamente, “a estabilidade das atividades empresariais” dos grupos Sulbrasileiro e Habitasul e não do mercado financeiro como um todo. Privilegia, com exclusividade, os credores dos mencionados conglomerados quando é sabido existirem milhares de outros lesados em idênticas condições que permanecerão desamparados.

O mínimo que se pode dizer é que o caráter de generalidade da lei, erigido em garantia fundamental pela Constituição (art. 153 § 1º), foi relegado a um solene acaso.

Não é só neste particular que o projeto agride os conceitos jurídicos fundamentais. Retomemos a lição do citado mestre civilista:

“Ligada à universalidade, assinala-se a permanência. É próprio da lei a duração, a extensão no tempo. A manifestação que se exaure numa só aplicação pode ter a aparência ou a forma da lei, mas não o será materialmente, ou na sua essência. (Ob. cit. pág. 58.)

É o próprio projeto, em seu art. 1º, parágrafo único, que confessa ter a iniciativa por escopo exclusivo “reorganizar e recapitalizar as companhias... com vistas a restabelecer o seu funcionamento sob capitais privados...”. Sequer deseja o Estado intervir de forma estável e duradoura na economia. Apenas e tão somente se trata de acudir, com recursos públicos, a um grupode empresas, nominalmente citadas, que se encontram em estado falimentar. Portanto, o segundo caráter essencial à própria idéia de lei — a permanência — se encontra ausente na iniciativa governamental.

A fórmula legal encontrada para autorizar o aporte de recursos públicos na operação de salvamento dos dois conglomerados financeiros, em estado de insolvência, foi a desapropriação “das ações representativas do capital das companhias” (art. 1º, § 1º do projeto).

Cumpra desde logo examinar se o referido instituto jurídico é pertinente e aplicável ao fim desejado. Segundo Cretella Jr., a desapropriação consiste na série ordenada de atos mediante os quais o Estado, “necessitando de um bem para fins de interesse público, obriga o titular desse bem a desfazer-se da propriedade mediante indenização” (Tratado Geral da desapropriação, pág. 15 e vol. I).

De imediato, constata-se que o procedimento visa, única e exclusivamente, a permitir à autoridade pública promover a transferência compulsória de um bem do patrimônio particular para o estatal quando tal medida se faz necessária ao atendimento de interesse da comunidade.

Veremos que, no caso em tela, nenhum dos pressupostos existe.

Bem, juridicamente falando, é tudo aquilo suscetível de valoração econômica. É o que integra o patrimônio da pessoa. Ora, as pessoas jurídicas a serem desapropriadas se encontram, por força do próprio ato declaratório de intervenção, em estado de insolvência, isto é, carentes de patrimônio capaz de satisfazer os débitos assumidos. Presume-se, até prova em contrário, que o Banco Central adotou as medidas do conhecimento público porque a gestão temerária, ver criminosa, dos acervos societários levou as empresas ao colapso econômico. Indiretamente, é o próprio projeto que o reconhece ao estipular que a desapropriação “objetivará o saneamento financeiro, a reorganização e a recapitalização das companhias” (artigo 1º, § 1º). Em outro dispositivo, já antevendo a inexistência de acervo patrimonial, cria ficção jurídica para estabelecer o critério indenizatório de bem inexistente.

“Na companhia em que o valor do patrimônio líquido for negativo, o depósito previsto neste artigo (indenização) será de um cruzeiro para cada cem mil ações ou fração”. (art. 2º, § 2º).

O festejado Cretella Jr. arrola como terceiro elemento da definição (de desapropriação) “... a existência do bem pertencente a particular...” e como quarto elemento, “... a supressão-aquisição do bem, que passa das mãos de uma pessoa privada para as mãos de uma pessoa pública...”. Consiste, pois, a desapropriação, por um lado, na perda do direito de propriedade sobre determinado bem; por outro lado, na aquisição compensatória de um crédito, em virtude mesmo daquela perda”.

Indaga-se então: Que bem está sendo transferido ao Estado? Que acervo está sendo adquirido? De que maneira está o patrimônio público a engrandecer-se? A que título pagar-se-á compensação indenizatória? São perguntas que, por não poderem ser respondidas, evidenciam a impropriedade do instituto aplicado à espécie.

Por outro lado tampouco se encontra presente o requisito de utilidade pública, se este for tomado na sua verdadeira acepção jurídica. Segundo a autorizada opinião de Seabra Fagundes, há utilidade pública quando:

“a utilização da propriedade privada é conveniente e vantajosa ao interesse coletivo (Da desapropriação no direito brasileiro, Ed. Freitas Bastos 1949 — pág. 23). Barcelos de Magalhães, em sua obra Teoria e prática da desapropriação, argutamente observa que a utilidade pública “pressupõe a necessidade da coletividade de utilizar diretamente a coisa”, (pg. 9), sendo, em virtude das condições fáticas, imperiosa a transferência definitiva do bem para o domínio público.”

— Tanto é assim que o Código Civil, em seu artigo 1150, expressamente consagra o direito à retrocessão nos seguintes termos:

“A União, o Estado, ou o Município, oferecerá ao expropriatório o imóvel desapropriado, pelo preço por que foi caso não tenha o destino, para que se desapropriou.”

— O instituto expropriatório se distingue da utilização temporária da propriedade privada pelo Estado (art. 36 do Decreto-lei nº 3.365/41) justamente pelo caráter peregrino das medidas que o primeiro implica enquanto o segundo só envolve atos de efeito transitório.

— A utilidade da operação na qual se pretende aplicar Cr\$ 900.000.000.000 de recursos orçamentários visa, exclusivamente, sanear empresas insolventes para, logo a seguir, “restabelecer o controle de capitais privados”. O interesse envolvido se limita à proteção do patrimônio de alguns abastados capitalistas que investiram desastrosamente no mercado financeiro. “A utilidade não está voltada para a coletividade como um todo mas sobretudo para a satisfação de pretensões pessoais ou, quando muito, grupais.”

Quando o Estado promove a expropriação forçada de bens, supõe-se existir um interesse social perene a ser protegido. “A construção de uma escola, de um hospital, de um parque ou outro empreendimento da espécie constituem obras cuja utilidade servirá, pelo menos, uma geração. Justifica-se, no caso, sacrificar o interesse privado em proveito do bem comum, tomado este numa perspectiva de longo prazo. “Na hipótese ora examinada tal não ocorre.” “É o próprio projeto, em seu art. 1º, § único, que determina o retorno das empresas ao “controle de capitais privados” uma vez procedido o “saneamento”. “Cogita-se, pois, de usar recursos públicos para recuperar uma unidade empresarial falida, devolvendo-a, logo após, à iniciativa particular, e não de atender a uma “necessidade pública” premente e inadiável. “Também neste particular o conteúdo jurídico da noção de desapropriação conflita gritantemente com o caso ao qual se pretende aplicá-la”.

Neste ponto cumpre examinar mais detidamente a verdadeira natureza da operação que o Estado pretende fazer sob o rótulo de “desapropriação”. “Como já vimos, não há que se cogitar de “utilidade pública” ou “interesse social”, tal como estas expressões se encontram consagradas no ordenamento jurídico. “O que se dá no caso vertente é uma autêntica intervenção administrativa no campo econômico com o confessado intuito de “sanear” empresa insolvente. “Oral, tal matéria tem tratamento específico tanto a nível constitucional como legal.” “Segundo dispõe a carta outorgada, de inspiração “liberal”, neste particular, só pode a autoridade intervir “quando indispensável por motivo de segurança nacional ou para organizar setor que não possa ser desenvolvido com eficácia no regime de competição e de liberdade de iniciativa” (art. 163 da Constituição). “É notório que ambas as hipóteses são inócorrentes na espécie. Tem-se assim a nítida impressão que, reconhecida a inviabilidade legal de recorrer à via prevista, optaram as autoridades responsáveis pelo subterfúgio da “desapropriação”, travestindo sobre esta capa algo que lhe é totalmente estranho”.

Curioso é o preceito lançado no artigo 2º do projeto. “Determina-se o pagamento aos expropriados de valor apurado, “com base em balanço levantado pelo interventor e... certificado por auditor independente.” “Ora, será que os levantamentos procedidos pelas autoridades monetárias precisam ser submetidos ao crivo de auditor independente.” “Não terá o Banco Central ou o Ministério da Fazenda suficiente credibilidade para tanto? “Será que a fé pública, inerente aos atos administrativos, deve ceder ante a opinião de, “auditor independente?”

Já o artigo 3º reitera a convicção de estar o Tesouro a ingressar numa empreitada ruinosa pois autoriza a União, “inclusive”, a reconhecer a “perda do capital social” das empresas que acaba de adquirir e proceder ao

“aumento do capital social (exercendo) o direito de preferência para subscrição de aumento de capital”.

A opinião pública nacional foi mobilizada pelo drama dos milhares de desempregados que haveria caso a liquidação dos grupos fosse decretada. “Ironicamente, nenhum dispositivo trata do assunto”. “Nenhuma garantia é assegurada aos servidores das empresas”. “A estabilidade no emprego, o mais importante é almejado, com justa razão, foi solertemente descartada”.

Os artigos 5º, 6º e 7º que tratam das consequências jurídicas da nova situação advinda com a promulgação da lei constituem monumental letra morta. Dizer que, cessada a intervenção, permanecem suspensas as obrigações, prosseguem os inquéritos e mantem-se indisponibilidade dos bens dos administradores, revela a mais total ignorância dos elementares princípios jurídicos. É que a inexigibilidade de qualquer obrigação há que se fundar em razão jurídica relevante que deixa de existir quando o acervo patrimonial que por ela responde é recomposto; o eventual delito contra o patrimônio se torna impunível por falta de justa causa (ressarcimento); a indisponibilidade dos bens só se justifica havendo prévio reconhecimento de ilícito, fato que deixa de existir tendo em vista o ingresso da administração no empreendimento como acionista.

Qualquer estudante de direito medianamente esclarecido sabe que a lei não pode prejudicar, “o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada” (art. 153 § 3º). Cessada a intervenção com o decreto expropriatório e consequente aporte de capitais públicos, tornam-se líquidas e exigíveis, de imediato, todas as obrigações vencidas “relativas a depósito a prazo bem como as decorrentes de letras de câmbio e debêntures, emitidas ou aceitas pelas instituições e as referentes a inversões em operações de curto prazo ou de mercado aberto (art. 6º)”. É que a lei superveniente não tem nem pode ter o condão de inovar relações jurídicas consolidadas como parece pretender o projeto ao estipular o prazo de um ano para resgate dos débitos “sem correção monetária” (art. 6º) ou então a respectiva liquidação parcelada (art. 7º).

O artigo 8º, por seu turno, revela o inexplicável acodamento em malbaratar, a qualquer preço, o investimento feito pela União na medida em que determina um prazo fatal de 12 meses para alienação do “controle acionário” segundo a maior oferta.

Trata o artigo 10 de alocar os recursos julgados necessários à operação: Cr\$ 900.000.000.000, importância que será subtraída do Orçamento da União, sob a rubrica Encargos Gerais que se destina a atender casos especialíssimos. Mais grave é que nem toda a quantia será aplicada na compra de ações. Preferencialmente, segundo o artigo 11, serão as importâncias adjudicadas na forma de “depósito de acionista” rendendo apenas correções monetárias. A título meramente complementar serão as importâncias aplicadas como aumento de capital com a respectiva participação acionária. Resta uma indagação: do total quanto pode ser aplicado na efetiva desapropriação das ações?

Uma análise superficial do texto evidencia que a intenção primordial é alocar recursos, sem garantia de retorno, a longo prazo e desprovido de qualquer rentabilidade.

Para completar toda a panacéia estipula o artigo 12 que os recursos já adiantados — em que valor não se sabe — serão ressarcidos com mera correção monetária “em forma fixada pelo Conselho Monetário Nacional”.

Concluindo esta análise preliminar da matéria, podemos afirmar tratar-se de proposta danosa, gritantemente inconstitucional e, sobretudo, atentatória aos mais elementares princípios de administração pública. Tantos e tamanhos são os vícios que não temos dúvida em afirmar que os congressistas que vierem a aprovar semelhante absurdo podem vir a ser responsabilizados pessoalmente se alguma ação popular vier a ser impetrada na Justiça.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

1ª Reunião Ordinária, Realizada em
11 de abril de 1985

Aos onze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, às quinze horas, presentes os Senhores Senadores Nelson Carneiro, Presidente, Jutahy Magalhães, José Passos Pôrto, Deputados Nilson Gibson, Raymundo Urbano, Francisco Studart, Antônio Moraes, Raul Bernardo, José Ribamar Machado e o Senhor Luiz do Nascimento Monteiro, reuniu-se o Conselho Deliberativo eleito em Assembleia Geral Ordinária realizada em nove do corrente. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente dá por empossados os Conselheiros, fazendo breve saudação aos companheiros de trabalho. Declarou que irá cumprir, rigorosamente, salvo casos excepcionais de força maior, o dispositivo legal que determina que todas as aplicações financeiras sejam previamente autorizadas pelo Conselho Deliberativo. A seguir, foi aprovado que seriam recolhidas propostas de firmas idôneas, a fim de que um estudo fosse feito em termos de auditoria, quanto à situação financeira do Instituto; quanto aos depósitos bancários já existentes, foi acolhida sugestão do Conselheiro Senador Passos Pôrto, no sentido de ser ouvido o Banco Central do Brasil na pessoa do Diretor da área bancária, objetivando preservar o patrimônio da instituição; igualmente quanto à situação dos imóveis de propriedade do órgão, o Senhor Presidente indicou o Senhor Deputado João Faustino, Vice-Presidente, para que esse levantamento fosse posteriormente remetido pelo PRODASEN, ofício DAF/EXT-023/85, de 8 do corrente, sobre a filiação na qualidade de contribuintes facultativos, dos servidores daquele órgão, no qual o Diretor da Divisão Administrativa e Financeira, Senhor José Lucena Dantas, informa que já está constituído um grupo de trabalho para amplo exame da questão. Ficou resolvido que os processos pendentes e todos os subsídios referentes a esse assunto incluindo a mesma situação dos servidores do Centro Gráfico do Senado Federal, serão encaminhados ao Conselheiro Deputado Raul Bernardo para posterior decisão. Discutida a situação dos não filiados ao IPC que solicitam empréstimos, foi resolvido que essa modalidade de atendimento está suspensa, até ser verificada sua conveniência, dada a inadimplência em vários casos, que serão passados ao Consultor Jurídico para as providências cabíveis. Foi designado o Conselheiro, Senador Jutahy Magalhães, para verificar a situação em que se encontram todas as apólices de seguro do Instituto. O Senhor Presidente fez menção às inúmeras reclamações que chegam dos pensionistas, principalmente dos Estados, devido à demora no recebimento das pensões, em alguns casos, de até quinze dias, ficando resolvido que seria consultado o Gerente do Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A, sobre as irregularidades apontadas, visando saná-las para agilizar esse recebimento. Colocado em votação, foram unanimemente aprovadas as seguintes nomeações, de acordo com o estabelecido no item III, da Lei nº 7.087 de 29-12-84: para Tesoureiro-Efetivo o Senhor Senador José Passos Pôrto, para Tesoureiros Substitutos os Senhores Deputados Haroldo Sanford Barros e João Rodrigues de Cerqueira, este funcionário da Câmara dos Deputados, exercendo o cargo de Diretor da Coordenação de Administração Financeira do Departamento de Finanças. Ao término da reunião, os Senhores Conselheiros determinaram que fizesse registrar em ata o voto de louvor ao Senado Federal pela eleição do Senador Nelson Carneiro, como Presidente deste órgão. Foi ratificada a Resolução número 04/85, que altera dispositivo da Resolução nº 09/84, bem como a de nº 02/85, que reajusta os valores das gratificações dos servidores do Congresso Nacional à disposição do IPC. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a reunião às dezoito horas. E para constar, eu, Zilda Neves de Carvalho, secretária, la-

vrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 060, de 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e com base no que estabelece o art. 514, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972, e alterações posteriores, e o § 1º, do Art. 57, do Regulamento do PRODASEN, aprovado pelo Ato nº 19, de 1976, da Comissão Diretora, resolve exonerar, a pedido, Rui Oscar Dias Janiques, analista de suporte de sistemas, "A", do quadro permanente do PRODASEN, do emprego em Comissão, Código SF-DAS - 5.101., de Diretor Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, a partir desta data.

Senado Federal, 17 de abril de 1985. — José Fragelli, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 061, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e com base no que estabelece o § 2º, do Art. 57, do Regulamento do PRODASEN, aprovado pelo Ato nº 19, de 1976, da Comissão Diretora, resolve exonerar, a pedido, José Lucena Dantas, técnico legislativo, classe especial, referência — 25, do quadro permanente do Senado Federal, colocado à disposição do PRODASEN, emprego em Comissão, Código SF-DAS-101.4, de Diretor da Divisão Administrativa e Financeira do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal, a partir desta data.

Senado Federal, 17 de abril de 1985. — José Fragelli, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 062, DE 1985.

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e com base no que estabelece o art. 514, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972, e alterações posteriores, resolve nomear José Lucena Dantas, técnico legislativo, classe "Especial", referência NS-25, do quadro permanente, para exercer o emprego em Comissão, Código SFCG-DAS-101.5, de diretor executivo do centro gráfico do Senado Federal — CEGRAF, a partir desta data.

Senado Federal, 17 de abril de 1985. — José Fragelli, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 063, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e com base no que estabelece o Art. 514, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972, e alterações posteriores, e o § 1º, do Art. 57, do Regulamento do PRODASEN aprovado pelo Ato nº 19, de 1976, da Comissão Diretora, resolve nomear Waldwin Bueno Netto, técnico de Informática, "A", do Quadro Permanente do PRODASEN, para exercer o Emprego em Comissão, Código SF — DAS — 101.5, de Diretor Executivo do

Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — PRODASEN, a partir desta data.

Senado Federal, 17 de abril de 1985. — José Fragelli, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 064, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e com base no que estabelece o § 2º, do Art. 57, do Regulamento do PRODASEN, aprovado pelo Ato nº 19, de 1976, da Comissão Diretora, resolve exonerar, a pedido, Sérgio de Otero Ribeiro, Técnico Legislativo, Classe Especial, Referência NS — 25, do Quadro Permanente do Senado Federal, colocado à disposição do PRODASEN, do Emprego em Comissão, Código SF — DAS — 101.4, de Diretor da Divisão de Suporte Técnico e Operações, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal, a partir desta data.

Senado Federal, 17 de abril de 1985. — José Fragelli, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 065, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e com base no que estabelece o § 2º, do Art. 57, do Regulamento do PRODASEN, aprovado pelo Ato nº 19, de 1976, da Comissão Diretora, resolve exonerar, a pedido, Luciano de Figueiredo Mesquita do Emprego em Comissão, Código SF — DAS — 101.4, de Diretor da Coordenação de Informática, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal, a partir desta data.

Senado Federal, 17 de abril de 1985. — José Fragelli, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 066, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e com base no que estabelece o § 2º, do art. 57, do Regulamento do PRODASEN, aprovado pelo Ato nº 19, de 1976, da Comissão Diretora, resolve exonerar, a pedido, Miguel Sérgio Guzzardi, Analista de Sistemas "A", do Quadro Permanente do PRODASEN, do Emprego em Comissão, Código SF-DAS-101.4, de Diretor da Divisão de Desenvolvimento e Sistemas, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal, a partir desta data.

Senado Federal, 17 de abril de 1985. — José Fragelli, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 067, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e com base no que estabelece o § 2º, do Art. 57, do Regulamento do PRODASEN, aprovado pelo Ato nº 19, de 1976, da Comissão Diretora, resolve nomear Sinval Senra Martins Júnior, Analista de Suporte de Sistemas "A", do Quadro Permanente do PRODASEN, para exercer o Emprego em Comissão, Código SF-DAS-101.4, de Diretor da Divisão de Suporte Técnico e Operações, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal, a partir desta data.

Senado Federal, 17 de abril de 1985. — José Fragelli, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 068, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e com base no que estabelece o § 2º, do Art. 57, do Regulamento do PRODASEN, aprovado pelo Ato nº 19, de 1976, da Comissão Diretora, resolve nomear Francisco José Bitencourt Araújo, Analista de Sistemas, "A", do Quadro Permanente do PRODASEN, para exercer o Emprego em Comissão, Código SF-DAS-101.4, de Diretor da Coordenação de Informática, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal, a partir desta data.

Senado Federal, 17 de abril de 1985. — José Fragelli, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 069, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e com base no que estabelece o § 2º do art. 57, do Regulamento do PRODASEN, aprovado pelo Ato nº 19, de 1976, da Comissão Diretora, resolve nomear Carlos Magno Cataldi Santoro, Analista de Sistemas, "A", do Quadro Permanente do PRODASEN, para exercer o Emprego em Comissão, Código SF — DAS — 101.4, de Diretor da Divisão de Desenvolvimento e Sistemas, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal, a partir desta data.

Senado Federal, 17 de abril de 1985. — José Fragelli, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 070, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e com base no que estabelece o § 2º do art. 57, do Regulamento do PRODASEN, aprovado pelo Ato nº 19, de 1976, da Comissão Diretora, resolve nomear Jair Pedro de Oliveira, Analista de Administração "A", do Quadro Permanente, do PRODASEN, para exercer o Emprego em Comissão, Código SF — DAS — 101.4, de Diretor da Divisão Administrativa e Financeira, do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal, a partir desta data.

Senado Federal, 17 de abril de 1985. — José Fragelli, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 071, DE 1985

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973, revigorada pelo Ato nº 12, de 1983, da Comissão Diretora, resolve tornar sem efeito os Atos do Presidente nºs 3, de 1985 e 4, de 1985 que incluíram os nomes de Hélio Lima de Albuquerque, Agente de Segurança Legislativa, Classe "D", Referência NM-33 e José Luiz Lopes, Agente de Transporte Legislativo, Classe "Especial", Referência NM-35, respectivamente, na relação nominal dos ocupantes do cargo de Inspetor Legislativo, Classe Única, Referência NS-14, mediante transposição.

Senado Federal, 17 de abril de 1985. — José Fragelli, Presidente.